GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 12 | SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,86

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	357
SECRETARIA DE GOVERNO	358
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	358
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	363
SECRETARIA DE SAÚDE	364
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	364
SECRETARIA DE OBRAS	364
SECRETARIA DE TRANSPORTES	365
SECRETARIA DE AGRICULTURA	365
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	365
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	365
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	366
SECRETARIA DE TRABALHO	366
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	367
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	367
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	367

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	368
CASA MILITAR	368
SECRETARIA DE GOVERNO	369
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	371
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	372
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	373
SECRETARIA DE SAÚDE	374
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	376
SECRETARIA DE OBRAS	376
SECRETARIA DE TRANSPORTES	376
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	377
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	377
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	377
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	378
SECRETARIA DE TRABALHO	378
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	379
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	379

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	382
SECRETARIA DE GOVERNO	382
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	383
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	383
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	384
SECRETARIA DE SAÚDE	384
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	384
SECRETARIA DE OBRAS	384
SECRETARIA DE TRANSPORTES	387
SECRETARIA DE AGRICULTURA	387
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	387
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	387
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	389
SECRETARIA DE TRABALHO	390
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	390
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	390
INEDITORIAIS	390
INDICE	390

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.375, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão e a permissão dos serviços públicos de vistoria e inspeção de segurança de veículos no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O Poder Público, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, poderá conceder ou permitir a particulares, exclusivamente, a prestação dos serviços públicos de vistoria e de inspeção de segurança de veículos.

§ 1° - Consideram-se serviços públicos de vistoria e inspeção de segurança de veículos as atividades de fiscalização das condições de manutenção e uso dos veículos em trânsito por vias terrestres, destinadas a garantir as características técnicas dos veículos em circulação, especialmente quanto à segurança de passageiros e pedestres, sem prejuízo do disposto na legislação pertinente.

§ 2° - As concessões ou as permissões dos serviços públicos de que trata o *caput* regem-se pelas normas gerais concernentes à matéria e, subsidiariamente, pelas disposições desta Lei e das normas dela decorrentes.

§ 3° - As entidades e as associações civis, sem fins lucrativos, representativas de categorias profissionais e econômicas desde que prestadoras de serviços de transporte coletivo e individual de passageiros e de cargas, poderão ser credenciadas pelo Poder Público para a prestação dos serviços públicos aludidos no *caput*, individualmente ou em consórcio, exclusivamente aos seus associados.

§ 4° - O credenciamento de que trata o parágrafo anterior outorgado a título precário e sem prejuízo do regular exercício do poder de polícia pelo DETRAN/DF, inclusive sobre o credenciado, dependerá da comprovação, por parte das entidades e associações referidas, do cumprimento de todos os requisitos e condições estabelecidos pelo Poder Público para a prestação dos serviços públicos de vistoria e de inspeção de segurança de veículos, bem como da manutenção do serviço adequado.

§ 5° - Os requisitos, as condições e as demais exigências aplicáveis a concessionários e permissionários serão igualmente fixados para credenciados, respeitadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 2° - Na outorga de concessões ou permissões dos serviços aludidos no artigo anterior serão estabelecidos, mediante contrato ou termo administrativo, sem prejuízo de outros aspectos previstos em lei, regulamento e em normas decorrentes:

I - o regime das empresas prestadoras dos serviços;

II - as condições de extinção, caducidade, fiscalização, rescisão, revogação e alteração unilateral da outorga;

III - os direitos dos usuários;

IV - a política tarifária;

V - a obrigação de manter a adequada prestação de serviços aos usuários.

§ 1° - Além das disposições contidas no *caput* deste artigo e em seus incisos, o instrumento de outorga disciplinará a responsabilidade do concessionário ou do permissionário por perdas e danos causados ao Poder Público do Distrito Federal, aos usuários e a terceiros, bem como disporá sobre a aplicação de sanções administrativas por parte do outorgante.

§ 2° - A inexecução total ou parcial do contrato ou a inobservância das prescrições contidas no termo administrativo, por culpa do concessionário ou do permissionário, ensejará a rescisão do contrato de concessão ou a revogação do termo de permissão.

§ 3° - O concessionário ou o permissionário responderá pelos encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributário, direta ou indiretamente gerados pela concessão ou pela permissão, bem como pelos dos rendimentos delas decorrentes.

Art. 3° - O prazo máximo de vigência do contrato de concessão ou do termo de permissão será de dez anos, admitida sua prorrogação por uma única vez.

§ 1° - Fica vedada a prorrogação por prazo superior ao da outorga original.

§ 2° - O edital de licitação estabelecerá as condições para a prorrogação de que trata este artigo.

Art. 4° - É vedada a transferência a terceiros do objeto de concessão ou de permissão.

Art. 5° - Fica o Departamento de Trânsito do Distrito Federal autorizado a firmar acordo de parceria com entidades representativas de classe dos revendedores de veículos automotores do Distrito Federal, para que sejam realizados, por essas entidades, serviços na área de registro e licenciamento, vistoria de transferência, emissão e entrega de documentos de veículos, sob a gestão do DETRAN/DF.

Parágrafo único. Para a assinatura de acordo de parceria, a parte requerente deverá arcar com os custos de aquisição e instalação de terminal de acesso às informações disponíveis, de manutenção e de pessoal especializado, além de provar a disponibilidade de espaço, habilitação jurídica, capacidade econômico-

financeira e regularidade fiscal.
Art. 6º - O disposto nesta Lei não se aplica aos casos de vistorias por ocasião do registro de veículos, decorrentes de transferência de propriedade ou de domicílio do proprietário, que serão obrigatoriamente executadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.
Parágrafo único. Para expedição da segunda via do Certificado de Registro de Veículos - CRV, os veículos também serão vistoriados, exclusivamente, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, exceto a requerimento pessoal do legítimo proprietário.
Art. 7º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.975, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

Suspende a realização de concursos públicos na Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, **decreta**:
Art. 1º Fica suspensa a realização de concursos públicos que não tenham iniciado o prazo de inscrição no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
Parágrafo Único. A realização de novos concursos públicos somente poderá ser autorizada pelo Governador do Distrito Federal.
Art. 2º Todo concurso para provimento de cargo efetivo nas áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública somente poderá ter o edital publicado após a aprovação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que negociará os recursos necessários à efetivação das nomeações com a União.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1997.
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 16 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.958/96 - **INTERESSADO**: Administração Regional de Samambaia - **ASSUNTO:** Licitação - Tomada de preço - Com fundamento no que dispõe o § 1º do artigo 22 do Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987, AUTORIZO, em caráter excepcional, a aquisição de 01 (um) Trator Escavo Carregador sobre rodas, marca "MICHIGAN", cuja especificação consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para as providências subseqüentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 16 de janeiro de 1997

PROCESSO : 030-000.110/97
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.**, no valor de **R$ 16.982,43 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo, durante o mês de dezembro de 1996.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030-000.111/97
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.**, no valor de **R$ 6.972,49 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo, durante o mês de dezembro de 1996.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030-000.112/97
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.**, no valor de **R$ 4.560,04 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica do PROCON/DF, durante o mês de dezembro de 1996.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO : 030-000.114/97
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.**, no valor de **R$ 2.387,96 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo e Residência Oficial de Águas Claras, durante o mês de dezembro de 1996.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DA ADMINISTRADORA
Em 10 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 136000034/97
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 547,45 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, em seguida à SOF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento de despesa: 349092 - despesa de exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 924, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 043.000.531/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral - SEFP

043.000.531/96 - AIA 34.928 - Ato Declaratório nº 041/96-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
05	Folhas de madeirite

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PORTARIA Nº 925, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 043.000.531/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

043.000.531/96 - AIA 34.928 - Ato Declaratório nº 041/96-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Metros Cúbicos de Brita 1

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicados por terem saído, com incorreção, dos originais, no DODF nº 235, de 4-12-96.

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.000.479/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997

ACRESCIMO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				
21203 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA				
030070021.8005 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				
030070021.8005.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	600.000	600.000
TOTAL				600.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997

R$ 1,00

REDUCAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				
21.203 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA				
030070021.8005 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				
030070021.8005.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	600.000	600.000
TOTAL				600.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-SUREC/SEFP, DE 9 DE JANEIRO DE 1997 (*)

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIÁ DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do O.I. n.º 275/96-DFMT/DFT, declara:

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA n.º 35.492 (Processo n.º 043.001.914/96), lavrado em nome de EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, que assim encontram-se especificadas:

a) 700 (setecentos) quilos de peixe piramutaba, no valor tributável de R$ 1.426,80 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Assim determino, por se tratar de mercadoria de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADES	CGC	DISCRIMINAÇÃO
Centro de Projetos de Assistência Social - CEPAI	02.560.548/0001-11	140 quilos de peixe piramutaba
Clube de Mães do Areal	00.574.566/0001-27	105 quilos de peixe piramutaba
Abrigo de Excepcionais de Ceilândia	00.035.876/0001-73	070 quilos de peixe piramutaba
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	00.044.503/0001-69	105 quilos de peixe piramutaba
Centro Comunitário da Criança	01.716.711/0001-20	105 quilos de peixe piramutaba
Obras Assistenciais São Sebastião	33.523.945/0001-47	105 quilos de peixe piramutaba
Casa do Menino Jesus (Obras das Filhas do Amor de Jesus)	07.805.767/0002-29	070 quilos de peixe piramutaba

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 13-1-97, pág. 226.

ATO DECLARATÓRIO Nº 1-SUREC/SEFP, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

Autoriza comercialização e utilização do sistema MEMOCONTA/MEMOCASH de automação comercial.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 47, combinado com Art. 43, inciso XV, da Portaria SEFP n.º 750, de 21 de junho de 1995, declara:

Autorizada a empresa MEMOCONTA ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA, CGC n.º 63.946.172/0001-72, Inscrição Estadual 112.787.386.112-SP, sediada na Av. Morumbi 8034, sala 03, Brooklin - São Paulo-SP, diretamente ou através de seu revendedor MEMOEXPRESS Comércio e Representação de Equipamentos para Automoção Comercial Ltda, CF/DF 07.354.879/001-43, CGC 00.713.998-0001-71, a comercializar no Distrito Federal o sistema MEMOCONTA/MEMOCASH DE AUTOMOÇÃO COMERCIAL, ligado a Interface de comunicação com ECF/IF - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal/Impressora Fiscal, conforme especificações técnicas constantes do Processo 040.013.122/96, com as exigências feitas na demonstração de funcionamento do protótipo, que são as seguintes:

a) Colocação de lacre físico para garantia de utilização do ECF/IF.

b) Que os cupons eletrônicos contidos na memória da INTERFACE, sejam impressos automaticamente como cupons fiscais, antes da redução "Z".

c) Que a todo cupom eletrônico gerado no sistema seja emitido obrigatoriamente um cupom fiscal correspondente.

Fica cancelado o Ato Declaratório nº 90-SUREC/SEFP, de 18.11.96, publicado no DODF nº 226, de 21.11.96.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.002.236/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 34085, lavrado em nome de VIVIAM PRESENTES LTDA, em 12/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	Cachorros de Pelúcia	3,00	21,00
TOTAL			21,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.011.200/94, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário referente as mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 28958, lavrado em nome de DURIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, em 15/10/94, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	Cxs de 12x500 gr de Azeitona A Preferida	32,50	65,00
01	Cx com 10 Kilos de Uva Passa La Violetera	29,14	29,14
01	Cx de 12x500 ml de Leite de Coco Iracema	18,90	18,90
01	Kg Pimenta do Reino da Gosto	2,70	2,70
05	Cxs com 06 Potes de 3 Kg de Maionese Minasa	6,87	34,35
01	Cx com 24x480 gr de Pêssego La Violetera	35,91	35,91
03	Latas com 16,4 Kg Creme Vegetal Primorina	26,70	80,10
01	Lata com 16,4 Margarina Cukin	24,97	24,97
72	Cxs com 250 ml de Creme de Leite Mococa	1,08	77,76
03	Cxs com 12 Frascos de 1 Litro de Água Sanitária Master	8,20	24,60
02	Cxs com 4 Latas de 4 Kg de Extrato de Tomate Arisco	32,84	65,68
12	Fardos de Arroz Paquito com 30 Kg Cada	22,30	267,60
04	Cxs de Ervilhas Quero Latas de 2 Kgx6	14,94	59,76
02	Cx Vinagre BrancoToscano de 12x750 ml	5,98	11,96
01	Cx Extrato de Tomate Quero 24x370 gr	17,90	17,90
04	Cxs de Milho Verde em Conserva Marca Maitã, 6x2 Kg Latas de 2 Kg	5,18	20,72
TOTAL			837,05

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termos de Vistoria n.ºs: 241.903 e 241.904 da Fiscalização de Saúde.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 6-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.003.583/93, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27688, lavrado em nome de GUANABARA DISTRIBUIDORA DE AÇÚCAR LTDA, em 26/03/93, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL CR$
711	Caixas C/24 Latas de Cerveja Skol - 350 ml	900.990.000,00
TOTAL		900.990.000,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277.051/96 da Fiscalização de Saúde.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 7-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.010.439/94, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30.663, lavrado em nome de DOYA COM. E REPRES. LTDA, em 06/09/94, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	Caixas c/48 Unid. Água Mineral Poá - Copo 200 ml	4,00	28,00
09	Caixas c/48 Copos Água Mineral Lindóia - Copo 200 ml	4,00	36,00
04	Caixas c/12 Garrafas Água Mineral Lindóia (1.500 ml)	5,00	20,00
07	Caixas c/12 Garrafas Água Mineral Poá (1.500 ml)	5,00	35,00
04	Caixas c/12 Garrafas Água Mineral (1500 ml)	5,00	20,00
02	Caixas c/ c/24 Garrafas Água Mineral Lindóia (500 ml)	4,00	8,00
40	Unid. Garrafas Água Mineral c/Gás Lindóia (2000 ml)	1,50	60,00
06	Caixas c/03 Garrafas Água Mineral Lindóia (5.000 ml)	4,00	24,00
TOTAL			231,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 276.997/96 da Fiscalização de Saúde.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 8-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.001.320/93, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 26462, lavrado em nome de ARENATUM - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, em 15/01/93, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL CR$
100	Sacos de Cimento Portland - 50 Kg Cada	5.400.000,00
TOTAL		5.400.000,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 276.997/276.974 da Fiscalização de Saúde.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 9-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.007.436/92, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27003, lavrado em nome de MURILO MARTINS DA SILVA JUNIOR, em 03/12/92, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL CR$
01	Galão de 20 lt de Alvejante P/ Lavanderia	758.500,00
12	Galões de Detergente de 20 lt	2.448.000,00
07	Latas de 18 lt de Cera Líquida	2.422.000,00
56	Litros de Água Sanitária	196.000,00
02	Toneis de 40 lt de Alvejante P/ Lavanderia	3.034.000,00
69	Galões de Desinfetante de 3 lt	810.000,00
19	Galões de Desinfetante de 20 lt	4.465.000,00
TOTAL		14.133.500,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277.059/96 da Fiscalização de Saúde.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 10-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 040.007.436/92, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 27003, lavrado em nome de MURILO MARTINS DA SILVA JUNIOR, em 03/12/92, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
09	Caderno Cartografia	243.819,00
04	Caderno Cartografia C/ Seda	108.364,00
27	Caderno Coleg. 48 Folhas	207.468,00
12	Caderno Capa Lisa 100 Folhas	250.068,00
05	Livro Protocolo Corresp. 100 fls	166.530,00
26	Papel Carta	260.000,00
75	Caderno Brochura 48 fls	600.000,00
30	Caderno Brochura 40 fls	120.000,00
03	Cad. Broch T. Mon 96 fls	166.539,00
08	Cad. Broch T. Mon 48 fls	23.544,00
07	Cad. Aritmética	53.788,00
20	Cad. Espiral	100.000,00
04	Cad. Espiral 96 fls	46.428,00
08	Cad. 50 fls	100.856,00
98	Tabuada	294.000,00
03	Fichas Controle n.º 03	107.595,00
04	Ficha C/ Pauta n.º 02	86.556,00
09	Ficha C/ Pauta n.º 01	116.145,00
41	Cad. Espiral Pequeno Desenho	315.044,00
02	Cad. Universitário 80 fls	31.778,00
04	Cad. Universitário 200 fls	212.034,00
07	Blocos Sulfite Ofício	67.648,00
05	Corretor de Nota Fiscal 33y Folhas	35.715,00
05	Talão de Pedido 25x3	123.800,00
10	Talão de Pedido 1/18	105.040,00
08	Cópia de Cheques	168.064,00
05	Blocos Recibo Pagto Condômínio	112.545,00
09	Blocos C/ Canhoto Recibo Aluguel	57.390,00
12	DARF	130.908,00
10	GRPS	60.000,00
05	Bloco Recibo 13º Salário	118.175,00
13	Bloco Recibo Comerc. C/ Canhoto	78.000,00
05	RPA	86.285,00
14	Blocos Choraozinho	8.778,00
10	Revisão Contr. Trabalho	250.000,00
11	Livro Registro Empregado	330.000,00
09	Livro Atas Capa Preta 100 fls.	420.903,00
12	Livro Atas Capa Preta 50 fls.	352.044,00
11	Livro Registro Empregado 50 fls.	330.000,00
05	Livro Caixa 50 fls.	230.000,00
09	Carbono Preto (9 cxs.)	2.000.000,00
09	Papel P/ Cartas	150.534,00
03	Papel P/ Cartas Destak	50.178,00
100	Ficha Registro P/ Empregado	1.000.000,00
15	Blocos Vale C/ Canhoto	95.205,00
17	Estilete Tipo Pequeno	340.000,00
01	Estilete Tipo Grande	62.000,00
03	Apagador de Gis (Madeira)	45.000,00
02	Porta-Carimbos Alumínio	80.000,00
02	Esferas P/ Máq. Escr. IBM n.º 10 e 12	1.000.000,00
145	Lápis Preto Labra	290.000,00
01	Caixa Fita Corretiva Olivetti	129.600,00
26	Fita Adesiva Polipak	1.000.000,00
1168	Durex 12x33m	5.840.000,00
80	Durex 40mts	800.000,00
14	Giz de Cera Acrilex	267.400,00
16	Caixa de Lápis Multicolor (Cx. C/ 36 Un.)	1.100.800,00
10	Caixas Lapisão de Cera Globo Crayon (Cx. C/ 12 Un.)	196.000,00
05	Lápis de Cor Labra Pequeno	88.500,00
04	Caixa lápis-de-cor Labra (Cx. C/ 12 Un.) Grande	118.400,00
05	Estojo Hidrocor (Cx. C/ 08 Un.)	175.000,00
02	Hidrograficas Prestocolor (Est. C/ 24 Un.)	175.000,00
24	Hidrograficas Pilot 1507	120.000,00
10	Kilométricas	60.000,00
03	Massa P/ Modelar (Cx. C/ 12 Un.)	45.000,00
83	Caneta Fluorescente Pilot	830.000,00
01	Conj. Normografo 30 cm	15.000,00
01	Tesoura Mundial	66.000,00
94	Papel Crepom	282.000,00
03	Letras (24 Letras)	29.700,00
47	Bobina P/ Máq. Calcular	155.100,00
06	Bobina NCR Registradora	120.000,00
47	Corretivo à Base Água Melios 18ml	263.200,00
32	Corretivo Líquido Erro-Ex 18ml	179.200,00
02	Almofada P/ Carimbo	46.000,00
02	Almofada n.º 03	46.000,00

07	Almofada Pelikan	161.000,00
11	Fluido Correto Carbex	61.500,00
07	Correto Carbex Branco 30ml	39.200,00
264	Caixas Prendedor P/ Papéis Tamanho Diverso	554.400,00
02	Caixas de Grampos Galvanizados MS	34.000,00
02	Colchetes Águia n.º 02	20.000,00
13	Pastas Eletron	260.000,00
01	Pasta Sanfonada	48.000,00
44	Pastas Marcari Pequenas	880.000,00
19	Pastas Marcari Tm	400.000,00
41	Fita Crep Comet	410.000,00
150	Suportes Plásticos P/ Crachas	300.000,00
02	Fita Mágica 12mm x 65cm	24.000,00
02	Fita Mágica 12mm x 33m	26.000,00
04	Massa P/ Modelar Carbrink	24.480,00
21	lápis de Cores Diversas	27.300,00
01	Caixa de 09 Tubos de Grafite Poly 1.6 Super	23.400,00
01	Caixa de 07 Tubos de Grafite Faber-Castel 0.5	31.200,00
04	Caixa de 06 Tubos de Grafite Faber-Castel 0.5	15.600,00
01	Caixa de 05 Tubos	13.000,00
01	Caixa de 04 Tubos	10.400,00
30	Fita P/ Calculadora Eletrônica 13mmx5m	141.000,00
01	Caixa de Grafite Faber Castel 06 Tubos	2.600,00
07	Fita P/ Máquina Calcular Franklin	32.900,00
27	Fita Viníllicas Dymo	81.000,00
27	Borrachas Apagar Pelikam	13.500,00
36	Caneta Paper Mate ponta Porosa Verde	46.800,00
10	Régua Triangulo Retangulo	60.000,00
08	Esquadro	48.000,00
15	Esquadro (Superart)	90.000,00
23	Cola Albion 140g	245.079,00
22	Cola Albion 90g	162.255,00
65	Cola Albion 40g	275.470,00
06	Cola Brancapdy Fix 500g	189.000,00
42	Cola em Bastão Pritt 7,8g	432.600,00
22	Cola Super Bonder 3g	345.400,00
13	Cola Three Bonder 2g	204.100,00
02	Fita P/ Telex (Usadas)	60.000,00
200	Palitos P/ Picoler	400.000,00
02	Caixa de Giz Ipiranga	10.000,00
04	Tinta Guache 400ml	134.400,00
05	Tinta Guache 500ml	265.000,00
01	Tinta Guache 500ml (Corfix)	27.133,00
03	Quadro de Aviso	87.000,00
03	Tabuleiro de Dama	76.800,00
39	Tinta P/ Tecido 40ml	374.400,00
20	Tinta Guache 15ml	34.000,00
14	Tinta P/ Carimbo 42ml	144.800,00
16	Tinta P/ Carimbo S/ Óleo	192.000,00
51	Glitter	153.000,00
08	Brocal	24.000,00
48	Apontador C/ Deposito	254.400,00
22	Lapiseira Ply Super	279.400,00
02	Lancheira Escolar	70.000,00
10	Caneta Bic (2 Cores)	80.000,00
03	Caneta Bic (4 Cores)	32.700,00
01	Plásticos P/ Plastificar Documentos (23x60)	299.000,00
01	Plásticos P/ Plastificar Documentos (115x60)	599.000,00
57	Etiquetas Auto Adesivas (Pimaco)	712.500,00
54	Caracteres Transf. a Seco	540.000,00
09	Fita Polietileno P/ Máquina de Escrever 3M	530.100,00
03	Papel Chamex (Resmas)	201.600,00
01	Perfurador 200l Carberc	195.940,00
03	Fita Polietileno P/ Máquina de Esc. Oliveti	369.000,00
06	Fita Polietileno P/ Máquina de Esc. Carbex	690.000,00
10	Fita P/ Máquina LS	152.000,00
03	Fita Polietileno P/ Máquina Delvian	176.700,00
05	Fita P/ Máquina IBM (82C e 196)	457.000,00
01	Conjunto Porta Lembrete	21.000,00
01	Porta Clisps Simples (Memo)	26.000,00
01	Porta Clisps Simples (Acrimet)	26.000,00
01	Caixa com 5 Fitas Polietileno (Delvian)	40.000,00
01	Fita Polietileno P/ Facit	31.300,00
02	Dominó Colorido	100.000,00
06	Corretivo (Fita) P/ Máquina Oliveti	194.400,00
01	Tijolo de Cera Deliram	3.000,00
01	Caixa de Pintura a Dedo Fiager Paint	3.000,00
01	Trilighter (Pincel 3 Cores)	2.500,00
05	Caixa de Etiquetas Auto-Adesivas (Dimaco)	45.650,00
12	Caixa de Etiquetas Auto-Adesivas (3M Branca)	115.200,00
03	Régua Kmarker	4.500,00
88	Régua 30 cm	132.000,00
03	Régua 50 cm	12.000,00
14	Régua 20 cm	11.200,00
06	Conjunto Régua P/ Desenho	25.200,00
10	Transferidor 360º	22.000,00
06	Pincel Marca Texto	16.200,00
83	Caneta Bic Vermelha	107.900,00
03	Caneta Kilométrica Preta	2.700,00
26	Caneta Kilométrica Vermelha	23.400,00
19	Lápis Borracha	30.000,00
18	Pacotes C/ 40 Pastas Plasticolor	720.000,00
14	Pastas Cartão C/ Elástico	28.000,00
265	Pastas Suspensas Diversas	1.590.000,00
18	Pastas Plastificadoras	36.000,00
15	Pacotes C/ 100 Un. P/ Cafezinho Sanata (Copo)	150.000,00
01	Pacote Copo Plástico P/ Água Sanata 100 Un.	90.000,00
134	Papel p/ Presentes - Vários Modelos	308.000,00
77	Envelopes Pardos Tamanho Médio	15.400,00
57	Envelopes Pardos Tamanho Grande	11.400,00
55	Envelopes Pardo Tamanho Pequeno	11.000,00
01	Quadro Negro Calingo Tamanho 75 x 90 cm	119.000,00
02	Caixas Contendo 1000 Envelopes	400.000,00
2700	Envelopes Polar 114 x 229	270.000,00
04	Caixas C/100 Un. de Pastas Suspensas	800.000,00
49	Cortiça Formato 600 x 450 mm	98.000,00
110	Cortiça Formato 600 x 650 mm	440.000,00
49	Compasso	1.600.000,00
13	Caixas Alfinete P/ Mapas n.º 01	101.400,00
22	Alfinetes (Caixa) P/ Mapas n.º 02	171.600,00
10	Percevejos Baxman	90.000,00
49	Pincel Atômico	191.100,00
34	Pincel Cassia	176.800,00
98	Elásticos Mercur	872.200,00
22	Elásticos Aguia	195.800,00
10	Bobinas P/ Máq. Calcular	40.000,00
50	Lapiseiras Boly 0.7	635.000,00
08	Folhas de Alumínio Alcoa	160.000,00
TOTAL		47.457.575,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 11-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.010.922/94, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30704, lavrado em nome de ODAIR JEOVA GOMES DA SILVA, em 05/10/94, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
14	Cx Óleo de Soja C/ 20 Latas 900 ml - Unid.	13,98	195,72
06	Fd Farinha de Trigo Lunar C/ 10 Pc de 1 Kg	4,45	26,70
01	Sc Farinha de Mandioca Tornado C/ 20 Pc de 500g	6,18	6,18
01	Cx Brilhowax C/ 12 Latas de 850 ml	10,40	10,40
02	Cx Maionegg's C/ 12 Frascos C/ 250g	7,92	15,84
01	Cx Detergente Biiu C/ 24 Un de 500g	14,83	14,83
03	Queijo Ralado - Parmesão C/ 20 Un de 50g	7,05	21,15
01	Cx Extrato de Tomate C/ 24 Un de 270g	8,88	8,88
01	Cx Alho e Sal Ariseo C/ 24 Un de 300g	7,26	7,26
02	Cx Vinagre Toscano Tinto C/ 12 Un de 750 ml	4,30	8,60
01	Cx Vinagre Toscano Branco C/ 12 Un de 500 ml	3,60	3,60
01	Cx Margarina Alsina 24 Un de 250g	6,90	6,90
01	Cx Margarina Claybon 24 Un de 250g	10,08	10,08
04	Fd Flocos de Milho Cuscumil C/ 30 Pc de 500g	5,58	22,28
01	Fd Canjica Branca C/ 20 Pc de 500g	3,90	3,90
01	Sc Fécula de Mandioca de 25Kg	7,10	7,10
04	Cx Caldo de Galinha Caipira C/ 24 Un de 220g	2,09	8,36
10	Pacotinhos de Canela em Casca de 10g	0,13	1,30
10	Pacotinhos de Bicarbonato de Sódio de 20g	0,13	1,30
10	Pacotinhos de Açafrão de 20g	0,13	1,30
01	Fd Spaghetti Comum C/ 12 Pc de 1Kg	6,99	6,99
01	Fd Fubá de Milho C/ 12 Pc de 1Kg	2,28	2,28
TOTAL			390,95

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 276.997/96 da Fiscalização de Saúde.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 12-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 040.010.922/94, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 30704, lavrado em nome de ODAIR JEOVA GOMES DA SILVA, em 05/10/94, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	Cx. Copo Americano Nadir Figueiredo C/ 24 Copos	3,76	26,32
01	Cx. Sardinha C/ 50 Latas de 135 gr	25,19	25,19
01	Cx. Salsicha Tipo Viena C/ 24 Unid. de 180 grs	10,80	10,80
01	Cx. Feijoada C/ 24 Unid. de 330 grs	8,00	8,00
05	Pc. de Fósforos C/ 20 Maços	7,00	35,00
02	Fd. Sal C/ 30 Sacos de 1Kg	3,50	7,00
06	Cx. Sidra Cereser C/ 12 Unid. De 660 ml	13,38	80,28
02	Cx. Caninha da Roça C/ 12 Unid.	8,69	17,38
04	Cx. Conhaque Presidente C/ 06 Unid.	10,49	41,96
01	Cx. Cortezano Vermouth Tinto C/ 12 x 900ml	17,22	17,22
01	Cx. Sabão Minuano C/ 10 x 5 Unid.	5,98	5,98
TOTAL			275,13

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 13-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.007.268/92, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27427, lavrado em nome de DIPROWAN PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, em 24/11/92, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. CR$	VALOR TOTAL CR$
01	Cx. de Amaciante Confort de 24x500 ml	176.577,20	176.577,20
02	Cx. de Neutrox de 12x230 ml	76.336,94	152.673,88
01	Cx. de Azeitona Verde La Preferida de 24x200 ml	74.736,95	74.736,95
01	Cx. de Azeitona Verde La Preferida de 24x100 ml	123.789,90	123.789,90
01	Cx. de Marrom Glacê (Doce de Batata) de 24x680	213.322,84	213.322,84
01	Cx. de Molho de Tomate Bolonghesa de 24x250	218.248,20	218.248,20
02	Cx. de Biscoito Petybom Sabor Chocolate de 40x200 gr	131.883,85	263.767,70
02	Cx. de Biscoito Petybom Sabor Morango de 40x200 gr	131.883,85	263.767,70
TOTAL			1.486.884,37

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria n.º 277.055/96 da Fiscalização de Saúde.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 14-SUREC/SEFP, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 040.007.268/92, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 27427, lavrado em nome de DIPROWAN PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, em 24/11/92, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. CR$	VALOR TOTAL CR$
60	Un Vinho Chateau Duvalier Tinto 750 ml	23.100,58	1.386.034,80
60	Un Vinho Zahringer's 750 ml	17.722,50	1.063.350,00
24	Un Whisky Bell's 1 Lt	158.400,22	3.801.605,28
36	Un Whisky Teacher's 1 Lt	146.632,60	5.2787.773,60
36	Un Whisky Wall Street 1 Lt	66.318,61	2.387.469,96
60	Un Vodka Ikowa 1 Lt 13	28.870,36	1.732.221,60
60	Un Vodka Kronia 980 ml	22.166,04	1.329.962,40
300	Un Jurubeba Leao do Norte 1 Lt	9.680,10	2.904.030,00
06	Un Whisky Bell's 1 Lt	142.702,90	856.217,40
02	Fd Papel Higiênico Personal Branco 16x4x40mts HPS44	116.886,47	233.772,94
02	Fd Papel Higiênico Petala Branco 16x4x40mts HTL 44	92.582,75	185.165,50
02	Cx Assugrin Liquido 12x110ml 00293	188.926,81	377.853,62
02	Fd Desinfetante Pinho Jet Plus 12x500ml 121	37.064,50	74.129,00
01	Fd Papel Higiênico Delsey 16x4x40mts 1388	160.148,70	160.148,70
02	Fd Papel Higiênico Personal Branco Perfumado 16x4x4	146.237,14	292.474,28
01	Cx Guardanapo Fleur 23x23CM 60x100un 10705	145.460,46	145.460,46
01	Cx Nugget Liquido Incolor 12x60ml 57020	126.173,26	126.173,26
60	Un Vinho Chateau Duvalier Tinto 750 ml	23.100,58	1.386.034,80
60	Un Vinho Zahringer's 750 ml	17.722,50	1.063.350,00
12	Un Whisky Bell's 1 Lt	158.400,22	1.900.802,64
12	Un Whisky Teacher's 1 Lt	146.632,60	1.759.591,20
12	Un Whisky Wall Street 1 Lt	66.318,61	795.823,32
12	Un Vodka Ikowa 1 Lt 13	28.870,36	346.444,32
12	Un Vodka Kronia 980ml	22.166,04	265.992,48
60	Un Jurubeba Leao do Norte 1 Lt	9.680,10	580.806,00
32	Lt Aperitif St. Remy 1 Lt	40.425,78	1.293.624,96
60	Un Vinho Chateau Duvalier Tinto 750ml	23.100,58	1.386.034,80
60	Un Vinho Zahringer's 750ml	17.722,50	1.063.350,00
36	Un Whisky Bell's 1 Lt	158.400,22	5.702.407,92
60	Un Whisky Teacher's 1 Lt	146.632,60	8.797.956,00
36	Un Whisky Wall Street 1 Lt	66.318,61	2.387.469,96
60	Un Vodka Ikowa 1 Lt 13	28.870,36	1.732.221,60
60	Un Vodka Kronia 98ml	22.166,04	1.329.962,40
300	Un Jurubeba Leao do Norte 1 Lt	9.680,10	2.904.030,00
04	Un Ron Montilla Carta Ouro 1 Lt 0113	29.615,00	118.460,00
04	Un Aguardente Velho Barreiro Bruta 1 Lt	7.350,47	29.401,88
04	Un Aguardente Caranguejo 970ml	7.800,84	31.203,36
QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. CR$	VALOR TOTAL CR$
02	Un Vodka Smirnoff 1 Lt	41.372,50	82.745,00
02	Un Conhaque Domecq 1 Lt 71	58.346,53	116.693,06
01	Un Conhaque Domeq Solera Special 10 Anos 750ml 72	136.993,21	136.993,21
02	Un Martini Bianco 1 Lt	21.661,57	43.323,14
04	Cx Chiclete Huevitos Sabor de Frutas 12un 56505	17.547,18	70.188,72
01	Un Whisky Stewarts 8 Anos 1 Lt	250.893,50	250.893,50
03	Un Campari Bitter 900ml	69.293,70	207.881,10
12	Un Martini Bianco 1 Lt	21.661,57	259.938,84
01	Un Whisky Natu Nobilis 1 Lt 0060	70.391,60	70.391,60
02	Un Conhaque Domecq 1 Lt 71	58.346,53	116.693,06
TOTAL			58.565.552,11

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 15-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.582/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 34755, lavrado em nome de ISMAEL MIGUEL BENTO, em 05/09/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
40	Metros Caibro de Cumaru/Ipê 05cmx06cm	1,28	51,20
50	Metros Ripa de Cumaru/Ipê 05cmx1,5cm	0,41	20,50
10,5	Metros Vigota de Cumaru/Ipê 06cmx12cm	3,17	33,29
260	Telhas de Barro Colonial / 40cm	0,21	54,60
TOTAL			159,59

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 16-SUREC/SEFP, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.364/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 28683, lavrado em nome de OSCAR CESAR DUTRA, em 22/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
7.300	Tijolos Furados 10x20x20 -	715,40
TOTAL		715,40

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 6-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

Isenção de IPTU para empreendimentos industriais enquadrados no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentada no artigo 12, inciso V , parágrafo 2º do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, tendo em vista o artigo 3º da Portaria nº 307, de 22.4.96, considerando ainda o Ato de Excepcionalização da anualidade para o reconhecimento da isenção do IPTU, através do processo nº 040.017184/96, e também o que consta do processo nº 040.002150/96, declara:
SCHINKOETH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CGC Nº 26.984.120/0001-64, isenta do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na Quadra 01, Conj. "A", Lote 02, Setor de Indústria Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF, ressaltando que o benefício dever ser renovado anualmente, (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 450ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

1 - DATA: 08/01/97. 2 - HORÁRIO: 16h00. 3 - LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, no SAIN, Proj. "H", em Brasília-DF. 4 - PRESENTES os conselheiros Efetivos Mário Tinoco da Silva - Presidente, Jorge Haroldo Martins e Oswaldo Noman, e os Membros Suplentes Edgar da Silva Fagundes Filho, Franscisco de Oliveira Braga, Rodrigo Hermeto Corrêa Dolabella e Moema Pereira Rocha de Sá. 5 - ASSUNTO: Eleição da Diretoria da CODEPLAN para o biênio 97/99. 6 - DELIBERAÇÃO: Com a abstenção de votos dos Conselheiros Jorge Haroldo Martins e Edgar da Silva Fagundes Filho foram reeleitos os atuais Diretores, por indicação do Acionista Majoritário - o Distrito Federal, para mais um mandato de dois anos, a ter início nesta data e a expirar-se em 07.01.99, ficando a Diretoria assim constituída: JORGE HAROLDO MARTINS - Diretor-Presidente, SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS - Diretora Administrativa e Financeira, EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO - Diretor Técnico e FRANCISCO LUIS PARISI - Diretor de Informática. Ficou, ainda, decidido que, quanto às ausências e impedimentos eventuais dos respectivos titulares, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Técnico, o Diretor Técnico pelo Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor Administrativo e Financeiro pelo Diretor de Informática e o Diretor de Informática pelo Diretor Técnico. 6 - ENCERRAMENTO: 17h29. 7 - ASSINATURA DA ATA: Pelo Senhor Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.029249/95, resolve:

1. Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 18 de dezembro de 1996, o prazo para a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 101, de 18 de julho de 1996, concluir a apuração dos fatos de que trata o processo acima mencionado.

2) Manter as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Escola Técnica de Saúde de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 07/77 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 01/97)			
Maria Helena de Oliveira Seixas	452	151	01
Técnico em Hematologia e Hemoterapia (Relação nº 02/97)			
Marluce Jardim de Oliveira	453	151	01

Asenath Teixeira de Menezes Farinasso
Diretora - Reg. 9600736 - MEC

Adriana Rilda de Castro Baby
Secretária - Reg. 836 DIE/SE

SENAI-Centro de Form.Profis.de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 19/03/85-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Segurança do Trabalho Relação 01/97			
Aldenir Nogueira de Sousa	292	098	001
Iolanda Ferreira de Sousa Salvador	293	098	001
Paulo Sérgio Lopes da Costa	294	098	001
Sandra Regina de Sousa Murici Pequeno	295	099	001
Tânia Maria de Moura Pereira	296	099	001
Técnico de Manutenção em Microinformática Relação 02/97			
Marcos Paulo Silva de Carvalho	297	099	001
Monique Alves Custódio	298	100	001

ELIANE LOPES DE N.CAMPOS
DIRETORA-REG.MEC 94/01380

DIRCE SOARES DE FARIA
SEC.ESCOLAR-REG.Nº998-DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO

RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 17, DE 07/07/80 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV	(Relação n.º 01/97)		
Gelson Arcanjo Gonçalves	673	025	002
José Soares Magalhães	700	034	002
Joviano Fernandes Borges	701	034	002
Laura Alves da Silva	702	034	002
Luiz Antonio Alves Furtado	703	035	002
Simone Carla do Nascimento Ribeiro	706	036	002
Técnico em Edificações	(Relação n.º 02/97)		
Cícera Batista Ferreira Folha	707	036	002
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º grau		(Relação n.º 03/97)	
Andréa Costa	708	036	002
Denise Emiko Kubo e Silva	704	035	002
Márcia Meirielly Barreto de Almeida	705	035	002
Rituelli de Oliveira Valeriano	709	037	002
Débora Macêdo Queiroz	710	037	002

Marilia Geraldes Oliveira L. Bezerra
Diretora - Reg MEC - 2513

Rosimar Moreira Bastos
Secretária - Aut. 400 - DIE/DF

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 01/97			
Ailton Xavier Cristo	1.585	327	003
Maria Aparecida Ferreira da Mota Gonçalves	1.586	327	003
Auxiliar de Escritório - Rel. nº 02/97			
Gláucia de Carvalho de Brito	1.587	328	003

Alcides Corrêa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. 782-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 01/97			
Aderval Dias Corrêa	717	640	002
Agripino Dionisio Gualberto Sobrinho	718	640	002
Elias de Jesus Oliveira	719	640	002
José Antonio Caetano Filho	720	641	002
Neusa de Fátima Morais da Silva	721	641	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional 02 de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 02 de 19.01.87 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 01/97)			
Ney Nogueira Mota	00651	018	02
Silvia Rodrigues de Souza	00652	018	02
Elizabete Vieira Langamer	00667	023	02
Alexandre Gonçalves	00691	031	02
Raimunda Nonata de Almeida Nascimento	00719	040	02
Renato Cesar Lopes dos Santos	00720	041	02
Vera Lúcia Batista Cerqueira	00725	042	02
Elisângela dos Santos Pereira	00734	045	02
Francisco de Assis Carvalho	00735	046	02
Vilma Batista de Sousa	00759	054	02
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/97)			
Ana Cristina Medeiros Rodrigues	00653	018	02
Francineide Cosmo Vieira	00760	054	02

Nilson Assunção de Araújo
Diretor-Reg. nº MEC 94/01501

Nilza Maria de Araújo
Secretária-Reg. nº 611/DIE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.0010490/96
INTERESSADO: RAQUEL DINIZ ARANTES
HOMOLOGO o Parecer nº 322/96-CEDF, de 02.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo a aluna Raquel Diniz Arantes:
a) realizar estudos de recuperação em Português, Química e Biologia, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, sob a forma de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de freqüência exigida dos alunos regulares;
b) retornar a este Colegiado com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que se possa reexaminar o pedido de equivalência."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

Em 12 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006037/96
INTERESSADO: DEISI NERI DIAS
HOMOLOGO o Parecer nº 325/96-CEDF, de 09.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Deise Neri Dias, na Ash Grove High School, em Ash Grove, Missouri, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 21 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.004203/94
INTERESSADO: Oficina da Criança - Maternal e Jardim de Infância
HOMOLOGO o Parecer nº 298/96-CEDF, de 11.11.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) autorizar, por 4 (quatro) anos, o funcionamento da Oficina da Criança-Maternal e Jardim de Infância, localizada à QNG 29, Casa 26, Taguatinga, DF e aprovar o Planejamento Didático;
b) validar os atos escolares até agora praticados pelo estabelecimento, na forma regimental."

Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO nº: 030.000503/97
INTERESSADO: SE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO
RATIFICO, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA., no valor de R$ 475,14 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) para fazer face às despesas para aquisição de etiquetas em formulário contínuo.
A dispensa foi efetuada nos termos do Inciso II c/c Art. 24, da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008804/96, resolve:
I-Aprovar o novo Regimento Escolar do JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS, situado na Área Especial nº 02 Norte M/N Brazlândia-DF mantido pela Congregação das Irmãs Oblatas do SSmo. Menino Jesus, com sede e foro na mesma cidade.
II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 47 artigos constantes

das folhas 55 a 65, do processo acima mencionado, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada.
IV-Revogam-se todas as disposições em contrário.
V-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 18/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010865/96, resolve:
I-Determinar que o Centro Educacional GISNO regularize a vida escolar do aluno LEONARDO JÚNIOR INGLÊS CORREIA, mediante os seguintes procedimentos:
1.Oferta de estudos de recuperação, com avaliação conclusiva, nos componentes curriculares HISTÓRIA e ENSINO RELIGIOSO em que ficou reprovado na 7ª série do 1º grau.
2.Registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
3.Registro, no histórico escolar, do ano de 1997 como o de conclusão da 7ª série do 1º grau.
4.Expedição do certificado de conclusão do 1º grau após o cumprimento dos estudos de recuperação referentes à 7ª série.
II-Recomendar ao Centro Educacional GISNO que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de LEONARDO JÚNIOR INGLÊS CORREIA, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 14 de janeiro de 1997

PROCESSO : 062 000.025/97
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R$ 4.164,46 (Quatro mil, cento e sessenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente aos vencimentos do servidor OSNI NASCIMENTO BATISTA, meses de novembro e dezembro/96, pertencente ao quadro daquele órgão e cedido a este Instituto de Saúde. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0002 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF
Substituto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 14 de janeiro de 1997

PROCESSO : 101.0000025/97
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFAS
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB , com vistas à custear despesas com tarifas de água e esgoto desta Fundação, durante o exercício de 1997. A inexigibilidade de Licitação, foi fundamentada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000024/97
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFAS
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, com vistas à custear despesas com tarifas telefônicas desta Fundação, durante o exercício de 1997. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.0000023/97
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFAS
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, com vistas à custear despesas com tarifas de energia elétrica desta Fundação, durante o exercício de 1997. A inexigibilidade de Licitação, foi fundamentada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Substituta

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de janeiro de 1997

PROCESSO : Nº 030.000.178/97
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB., CGC nº 00.000.208/ 0002-91, para atender despesas com a aquisição de vales-transporte, para os servidores desta Secretaria, no corrente exercício.

PROCESSO : Nº 030.000.179/97
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., CGC nº 00.058.578/ 0001-07, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, no corrente exercício.

Em 13 de janeiro de 1997

PROCESSO : Nº 030.000.456/97
INTERESSADO: MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA - MATEC
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA - MATEC., CGC nº 56.795.362/ 0003-32, para atender despesas com Contrato de Assistência Técnica, preventiva e corretiva em um sistema telefônico, marca Matec, modelo BUSINESPHONE 128, para 40 ramais, 24 troncos, instalado nesta Secretaria, no corrente exercício.

PROCESSO : Nº 030.000.451/97
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da MINISTÉRIO DA SAÚDE., CGC nº 00.394.544/ 0127-87, para atender despesas com ressarcimento de salários, e encargos sociais, no corrente exercício.

Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO : Nº 040.000.063/92
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.068,09 (Dois mil, sessenta e oito reais e nove centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457.0001-70.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.450/97
INTERESSADO: JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 935,38 (Novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), a favor de JOSÉ ARISTON CAVALCANTE, CPF nº 024.092.751-68.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 9 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 102-122938/96
INTERESSADOS: MEMBROS DA JUNTA DE CONTROLE DO IDHAB-DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 1.342,42 (um mil trezentos quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor dos membros da junta de controle do IDHAB-DF, referente ao pagamento de "jeton de presence" dos meses de novembro e dezembro de 1996, conforme o disposto no Decreto n ° 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elementos 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 000.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.
Brasília, 09 de outubro de 1996

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de janeiro de 1997

Processo: 113.000061/97
Interessado: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho - publicações - Secretaria de Comunicação Social
Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 14 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº.r. : 072.000.011/1997
INTERESSADO : PRESI/EMATER/DF
ASSUNTO : Contratação Serviços-Plano de Saúde da EMATER/DF (DELIBERAÇÃO Nº 374/97-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XII e parágrafo 1º, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Dec. nº 12.668, de 24 de setembro de 1990 e alterado pelo Decreto nº 13.738, de 23 de janeiro de 1992,
RESOLVE:
AUTORIZAR, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, do Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER/DF a firmar contrato com ASSER -Associação dos Servidores da EMATER/DF, para administrar o Plano de Saúde.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de janeiro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.035/97. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para cobertura de despesas com aquisição de combustíveis lubrificantes:gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes, com fulcro no artigo 24, inciso V, do referido diploma legal,

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 056.000.023/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria executiva, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido dispositivo legal, em favor do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA COMUNICAÇÃO SOCIAL, para fazer face a publicações, no decorrer do presente exercício financeiro.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 10 de janeiro de 1997.

PROCESSO: 081.000028/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DURO-ANGU
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00003/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000032/97
INTERESSADO: GINARTE MUSCULAÇÃO LTDA.-ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00014/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000031/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00013/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000018/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00012/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000026/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DURO-ANGU
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00004/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000029/97
INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00024/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000024/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO - ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00012/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000022/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00022/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000030/97
INTERESSADO: MIS EN SCENE STUDIO DE ARTES LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no In-

ciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00023/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000019/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO - ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00026/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000051/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00027/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000020/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00025/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000021/97
INTERESSADO: RBM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00011/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000050/97
INTERESSADO: RBM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00029/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000023/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00028/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 13 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000057/97
INTERESSADO: ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00033/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.009/97
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00007 emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de energia elétrica desta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.010/97
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00008 emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de tarifas telefônicas desta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.011/97
INTERESSADO : CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00009 emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de água e esgoto desta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.012/97
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00010 emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de correspondência, telegramas, aquisição de selos, cartas,etc., para esta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Adjunto

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000096/97
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0002, Elemento 34.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$10.816,13 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos) em favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, referente a serviços de telecomunicações prestados no mês de dezembro/96.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de janeiro de 1997

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Banco de Brasília S/A. - BRB e Viação Anapolina Ltda para aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 9º, do Decreto nº 10.995, de 26 de janeiro de 1988.

Em 10 de janeiro de 1997

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para aquisição de selos para postagem de correspondência de interesse desta Secretaria com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasília para serviços de telefonia com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 13 de janeiro de 1997

Processo nº 030.010.505/96
Interessado: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incísos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.560,00(Hum mil e quinhentos e sessenta reais), a favor da KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com aquisição de toner, à conta

do elemento 349092- Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de janeiro de 1997

PROCESSO N.º 191.000.002/97
INTERESSADO : BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT"do Art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidada de licitação.
Determino a emissão de de Nota de Empenho no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em favor da BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A., para custeio com pagamento de Vale Transporte, com base no Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

PROCESSO N.º 191.000.015/97
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT"do Art. 25 da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidada de licitação.
Determino a emissão de de Nota de Empenho no valor de R$ 30,03 (Trinta reais e tres centavos) em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para custeio com pagamento de fatura, com base no Art 79 § 1º Art. 38,I e 39,II do decreto 16.098/94.

Em 9 de janeiro de 1997

PROCESSO: 194.000.006/97
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
D E S P A C H O:
Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinando com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender despesas com o pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto, durante o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF , para as providências complementares.

PROCESSO: 194.000.005/97
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
D E S P A C H O:
Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinando com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do crdor acima, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender despesas com postagem de correspondências deste Instituto, durante o corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL
Em 7 de janeiro de 1997

PROCESSO : 020.000.202/96
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA (Ressarcimento)
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 11.898,50 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) , em favor da firma TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA, à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

Em 14 de janeiro de 1997

PROCESSO : 020.000.157/96
INTERESSADO : DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 3.588,84 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da firma DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA, à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de janeiro de 1997

Despacho nº 076/97 - DGA (AA)
Processo nº 70/96
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.
Interessado: IDHAB - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$1.293,94 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), em favor do IDHAB - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 77/97 - DGA (AA)
Processo nº 5852/95
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.
Interessado: CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta reais), em favor da CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 078/97 - DGA (AA)
Processo nº 167/96
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.
Interessado: MAX-MAQ Máquinas, Serviços e Importação Ltda.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), em favor da MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 079/97 - DGA (AA)
Processo nº 2432/96
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.
Interessado: PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$606,00 (seiscentos e seis reais), em favor da PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 080/97 - DGA (AA)
Processo nº 486/96
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.
Interessado: IMPRENSA NACIONAL

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$354,72 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

Despacho nº 081/97 - DGA (AA)
Processo nº 20/96
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.
Interessado: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$1.930,43 (hum mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), em favor do DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR BENEDITA SILENE CARLOS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerencia de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOMEAR PAULA BATISTA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, LUÍZ ALBERTO QUEIROZ, matrícula nº 85.220-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro, símbolo DFG-08, do Núcleo de Estudos Físico-Territoriais, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 06.01.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar **JOSÉ MENDES DA SILVA**, matrícula nº 00.037-X, do cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, código DFG-07, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Organica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, GILVA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 44.305-0, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete.
- NOMEAR GILVA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 44.305-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, matrícula nº 44.408-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional.
-NOMEAR MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, matrícula nº 44.408-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ELIEZER DE LIMA LOPES**, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador, a partir de 31.12.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR AVERLÂNDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.879-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR LUIZ CARLOS DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 09.01.97, JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.765-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II- NOMEAR, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.445-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, **ANA TERESA S. MENEZES**, Inspetora de Saúde, matrícula nº 22.570-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II- NOMEAR, **PATRÍCIA BARBOSA FONTES**, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Designar JÚLIO GREGÓRIO FILHO, matrícula nº 44.255-5, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos pelo Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional, até que seja nomeado o titular.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, considerando o que consta do Processo nº 054.001.810/96, resolve:

PROMOVER "Post-mortem", no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º letra "d", 8º, 22 § 1º e 27 letra "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM
"POST-MORTEM"
O EX-SEGUNDO-TENENTE QOPM
JAIME SALES DOS SANTOS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1 - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 16 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 020.000.885/95 - **INTERESSADO**: JOSÉ JAIR MARINHO DE OLIVEIRA - **ASSUNTO:** Revisão do Processo Disciplinar - **DESPACHO:** Na forma do artigo 174 e seguintes da Lei nº 8.112/90, concedo Revisão do Processo Administrativo Disciplinar e declaro a nulidade da demissão, consubstanciada no Parecer nº 411/96-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências subseqüentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o Major QOBM/Comb. PAULO PEREIRA DA SILVA - Mat. 00.175/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e resolve:
NOMEAR o **Cabo QPPMF MARIA CRISTINA DE SOUZA** - Matrícula 15.653/1 e **Cabo QPPMF FÁTIMA ESTEVES DE MORAIS** - Matrícula 15.483/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o TC QOPM ANTONIO QUEIROZ MONTE - Mat. 47.969/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o TC QOPM ANTONIO DE CASTRO FILHO - Mat. 47.603/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o TC QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - Mat. 44.320/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o TC QOPM MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO - Mat. 47.627/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe Adjunto da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o MAJOR QOPM PAULO CESAR THIMOTHEO - Mat. 48.287/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o MAJOR QOPM HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO

- Mat. 48.156/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o MAJOR QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Mat. 44.375/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - Mat. 00.223/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 26DEZ96, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 17.974, de 15JAN97, o CEL QOPM ANTONIO DE CASTRO FILHO - Mat. 47.603/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Especial na Assessoria Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o CEL QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - Mat. 44.320/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o CEL QOPM MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO - Mat. 47.627/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Especial na Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o TC QOPM PAULO CESAR THIMOTHEO - Mat. 48.287/0 da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 25DEZ96, por motivo de promoção, o TC QOPM HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO - Mat. 48.156/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Especial na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o MAJOR QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Mat. 44.375/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança Pessoal na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o MAJOR QOPM LUCIANO BUARQUE BARBOSA - Mat. 00.470/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Mililitar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o CB BM DURVAL DE OLIVEIRA BARBOSA - Mat. 03.795-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 139.000.057/97
INTERESSADO: ENIS EDUARDO REGO PAIM E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À ATRASADOS DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E PROGRESSÃO FUNCIONAL.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 6.263,09 (Seis mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos), a favor de ENIS EDUARDO REGO PAIM E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 319092, Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 23,61	R$ 48,29

INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 1997

~~ORDEM~~ DE SERVIÇO Nº ~~005/97~~, DE ~~14~~ DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante no memorando nº 005/97/DRDSP, resolve: ELOGIAR as servidoras MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 35.231-4 e AMÉLIA SACCHI BOEIRA, matrícula nº 30.597-9, pelo empenho e esforço próprio na participação do 1º Encontro dos Comitês de Transportes do Distrito Federal, realizado em outubro/96, cuja participação das referidas servidoras na discussão do Sistema de Transportes Públicos Coletivos no Distrito Federal, veio abrilhantar esta Administração Regional, notoriamente bem representada.

ANTONIO LOPES DE RESENDE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.029/97
INTERESSADO : Marcos de Alencar Dantas e Vânia da Franca Gontijo
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o ítem I do artigo 38 combinado com o ítem II do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.990,35 (dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), a favor dos servidores: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, mat. nº 46.116-4, Administrador Regional do Lago Norte e VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, mat nº 24.009-5, Diretora da Divisão de Administração Geral. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

PROCESSO Nº 149.000.030/97
INTERESSADO :Roberto Gonçalves Rêgo e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o ítem I do artigo 38 combinado com o ítem II do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 732,51 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), a favor de ROBERTO GONÇALVES RÊGO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

PROCESSO Nº 149.000.031/97
INTERESSADO :Klesst Roberto da Silveira Araújo e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o ítem I do artigo 38 combinado com o ítem II do artigo 39, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 4..247,16 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), a favor de KLESST ROBERTO DA SILVEIRA ARAÚJO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JORGE CAVADAS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XXVI, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e combinado com o Decreto Nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de Diretor da Divisão de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, Indenização de Transporte prevista no Decreto supra mencionado, em cumprimento das atribuições legais. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá apenas cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo à chefia imediata atestar os relatórios mensais.

Matrícula	Nome	Cargo
42.276-2	Haroldo Wilson da Silveira Rocha	Diretor da DRALF

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens I e II do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista o que consta no processo nº 136.000.964/96-ARNB, resolve:

Designar o servidor JAIR FERNANDES ROSA, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 48.388-5, Executor e Supervisor da Obra de Urbanização com execução de 2.700 m² de calçadas em concreto e assentamento de

500 ml de meio-fio em áreas da Metropolitana e demais áreas da RA-VIII, cuja Execução está a cargo da Firma: GRAMUR URBANIZAÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA.
Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 06.01.97.

ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº : 136.000043/97
INTERESSADO : FERNANDO LUIS PIRES e OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 5.440,60 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta Reais e sessenta centavos), a favor de FERNANDO LUIS PIRES e OUTROS.
Publique-se e encaminhe o processo a SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta de dotação do elemento de despesa - 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - do Orçamento desta Administração, para regularizar o pagamento da INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, referente ao mês de Dezembro/1996.

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO...Nº: 135.000527/96
INTERESSADO..: DALILA GONZAGA DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO.....: Reconhecimento de Dívida
DESPACHO.....: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16098/94, de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o II do artigo 39 ao citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho ate o valor de R$ 8.946,35 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos),em favor de DALILA GONZAGA DE SOUSA e outros, referente a setima, oitava,nona e decima parcelas de Incorporaçao de Quintos/95.

PROCESSO Nº: 135.000.027/97
INTERESSADO: ANTONIO EVANDI MENDONÇA E OUTROS
ASSUNTO ...: Reconhecimento de Dívida
DESPACHO...: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 9.928,44 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor de ANTONIO EVANDI MENDONÇA E OUTROS, referente a Indenizaçao de Transporte do mês de dezembro de 1996.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, inciso XXXIII,de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto 15.587 , de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, Matrícula nº 39.951-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras/DRFOP, Símbolo DFG-2, para substituir VALQUÍRIA JURACI DE MACEDO ALVIM, Matrícula nº 27.725-8, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras/DRFOP, Símbolo DFG-10,da Administração Regional de Planaltina, no período de 13.01.97 a 14.02.97,por o Titular estar de Licença para Tratamento de Saúde.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, artigo 53, inciso XXXIII, que aprovou o Regimento Interno, e considerando o que consta do Processo nº 135.000.680/96 e tendo em vista o que dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:
1- Constituir a Comissão de Sindicância para fazer as apurações preliminares de possíveis infrigência ao artigo 139 da Lei 8.112/90.
2- Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela ultima, comporem a referida comissão:
MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 45.566-0, Assessor de Gabinete , SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 31.720-9, Tecnico de Administração Pública e DORACI LOPES DE ALMEIDA LIBERINO, matrícula nº 58.460-6, Auxiliar de Assistência a Educação.
3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Revogada a Ordem de Serviço de 31.12.96, publicada no DODF Nº 05 de 08.01.97,pag.144.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
NOMEAR os servidores ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula 33.260-7, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças/RA XII, ENILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula 40.535-3, Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral/RA XII e RUBENS JOSÉ PACHECO, matrícula 65.829-0, Assistente Administrativo da NOVACAP, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial com o objetivo de realizar o Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 1996.

A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar o prazo por um único e igual período.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:
Conceder Indenização de Transporte, ao servidor MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 45.312-9, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, pela execução de serviços externos, inerentes à função, conforme processo 142001313/96.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94:
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, LUIZ AMORE, matrícula 45.099-5, Gerente de Planejamento/RA XII, e ROSANGELA LÚCIA LOPES SIMÕES, matrícula 31.268-1, Técnico de Administração Pública, para substituírem, respectivamente, os servidores JOÃO ATÍLIO ZARDIM, matrícula 45.023-5, Diretor Regional de Agricultura/RA XII e ENILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula 40.535-3, Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral/RA XII, na composição da Comissão Especial de Licitação que procederá aos trabalhos referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/96-RA XII.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO: 142000035/97
INTERESSADO: ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e detemino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 12.507,54(doze mil quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) a favor de ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

PROCESSO: 142000045/97
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e detemino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 770,12 (setecentos setenta reais e doze centavos) a favor de FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA E OUTROS e R$ 28,18(vinte e oito reais e dezoito centavos) a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO : ADAIR HELENA DE FRANCO BRAGA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R$6.471,87 (Seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento de indenização de transporte, competência dezembro de 1996, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão a Liquidação da Nota de empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza de Despesa : 31.90.92, em favor de ADAIR HELENA FRANCO BRAGA E OUTROS, CPF : 0222632284168 Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO : LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R$357,37 (Trezentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), referente a pagamento de quintos atrasados, competência setembro de 1995, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão a Liquidação da Nota

de empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza de Despesa : 31.90.92, em favor de LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS, CPF : 122.894.182-34. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEA/SEFP Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.967, de 10 de janeiro de 1997, resolvem:

1. Constituir Comissão Especial de Acompanhamento da auditoria a ser realizada nas folhas de pagamento da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas dependentes de dotações orçamentárias do Distrito Federal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA, matrícula nº 47.209-3; GENY BÁRBARA DO CARMO LIMA, matrícula nº 47.669-2; EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, representantes da Secretaria de Administração; CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 45.087-1; HELENA COBO ARRAIS, matrícula nº 21.346-2; CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 43.833-2, representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento; JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA, matrícula nº 03.316-2 e GALENO FURTADO MONTE, matrícula nº 02.039-7, representantes da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

2. À Comissão instituída através da presente Portaria, deverá ser fornecido amplo e irrestrito acesso aos levantamentos realizados pela equipe de auditoria e suas respectivas conclusões, assim como às informações constantes dos arquivos documentais e sistemas de processamento eletrônico de dados dos órgãos e entidades previstos no item 1.

3. Caberá à Secretaria de Fazenda e Planejamento, na hipótese prevista no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 17.967, de 10 de janeiro de 1997, promover a respectiva contratação, na forma da legislação vigente.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

MARIO TINOCO
Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder progressão funcional aos servidores constantes desta Portaria e ratificar ou corrigir situações apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data;

2 - A contagem dos interstícios baseia-se na data de ingresso no respectivo cargo;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Cármem Lúcia Nascimento e Silva Matrícula: 19.922-2 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 02.07.92 - Promovida em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 02.07.95 - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 02.01.97.
Nome: Jurandy Batista da Costa Matrícula: 21.869-3 Admissão: 14.01.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.07.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.01.94 - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14. 01.97.
Nome: Moacir Camelo Melo Matrícula: 21.907-X Admissão: 30.01.81 Emprego Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307 de 03.04.90 a partir de 01.01.90 - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 30.07.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 30.01.94 - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 30.01.97.
Nome: Ricardo dos Reis Rodrigues Matrícula: 23.843-0 Admissão: 05.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 05.07.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 05.01.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 05.07.95.
Nome: Neuracy de Albuquerque Matrícula: 23.860-0 Admissão: 14.01.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307 de 03.04.90 a partir de 01.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de
	30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 14.07.92 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.94 - Transposta para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.217 de 27.12.94 a contar de 28.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.07.95 - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.01.97.
Nome: Vicente Lopes de Araújo Matrícula: 23.862-7	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº
Admissão: 14.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	12.116 de 03.01.90 - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Promovido em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.01.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.07.95 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.01.97.
Nome: Maria Izabel Araújo da Cruz Matrícula: 23.883-X Admissão: 19.01.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 19.07.92 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 19.01.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredida para Classe Especial Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 19.01.97.
Nome: Nilva Santos Martins Araújo Matrícula: 23.895-3 Admissão: 25.01.83 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 25.07.92 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 25.01.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 25.01.97.
Nome: José Anchieta de Macêdo Matrícula: 23.896-1 Admissão: 25.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 25.07.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 25.01.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 25.07.95.
Nome: Corina Lins Solorzano Matrícula: 24.570-4 Admissão: 02.01.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 08.05.90, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.363 de 07.05.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 02.07.92 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 02.01.94.
Nome: Maria da Conceição Nunes Ferreira Matrícula: 24.590-9 Admissão: 24.01.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto 12.307 de 03.04.90 a partir de 01.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do
	Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 24.07.92 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 24.07.95 - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 24.01.97.
Nome: Orlando Batista Franco Matrícula: 25.394-4 Admissão: 22.01.85 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Promovido em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.01.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.07.95 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.01.97.
Nome: Eliana Pereira da Silva Matrícula: 26.529-2 Admissão: 03.01.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 03.01.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 03.01.97.
Nome: Wilselman Maria de Oliveira Matrícula: 31.863-9 Admissão: 11.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitida para datilógrafo, conforme dispõe a Portaria de 26.12.90(DODF de 28.12.90), com efeitos funcionais a contar de 11.12.89 - Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto 13.123 de 21.02.91 com efeitos financeiros a contar de 09.01.90 - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.06.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.12.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.06.96.
Nome: Valmir Paes do Nascimento Matrícula: 31.877-9 Admissão: 11.12.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitido para Motorista Oficial, conforme dispõe a Portaria de 20.02.91(DODF de 21.02.91), com efeitos funcionais a contar de 11.12.89 - Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto 13.023 de 21.02.91 com efeitos financeiros a contar de 09.01.90 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artgio 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Promovido em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92 c ontar de 01.11.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.06.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.12.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.06.96.
Nome: José Gonçalves Feitoza Matrícula: 33.187-2 Admissão: 02.01.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.12.90 - Reposicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 02.07.92 - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 02.01.94 - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a

	contar de 01.07.96 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 02.01.97.
Nome: Cynara Regattiere de Abreu Matrícula: 33.215-1 Admissão: 04.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90 - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 04.07.92 - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.01.94 - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.01.97.
Nome: Lelliane Terezinha Chaves Pedrosa Matrícula: 33.222-4 Admissão: 04.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90 - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91 a contar de 04.07.92 - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.01.94 - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.01.97.
Nome: Domingos Alves Matos Matrícula: 35.310-8 Admissão: 06.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92 a contar de 01.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 06.01.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 06.01.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 06.07.96.
Nome: Luiz Fernando de Assis Matrícula: 35.316-7 Admissão: 07.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92 a partir de 01.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 07.01.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 07.01.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 07.07.96.
Nome: Daniela Fernandes Martins dos Anjos Santos Matrícula: 37.344-3 Admissão: 04.01.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.01.95 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 04.01.96.
Nome: Maria do Livramento da Rocha Matrícula: 40.306-7 Admissão: 14.01.94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 03.12.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.01.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 14.01.97.
Nome: Valdinice Pugas Moura Matrícula: 40.688-0 Admissão: 01.04.84 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.124 de 03.01.90 a contar de 01.01.90 - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94 de 23.04.90 a contar de 01.01.90 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.04.94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. Resolve:
I - Designar o servidor JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza, para substituir NIVALDO RENATO GUIMARÃES, matrícula nº 45.427-3, Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial,Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo do titular se encontrar de férias no período de 06/01 a 04/02/97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.000.275/97
INTERESSADO: CYNTHIA LEITE
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 1.824,05 (Hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **CYNTHIA LEITE**, referente a Proventos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 2355.0002-Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.000.277/97
INTERESSADO: ELIAS BORGES MAGALHÃES E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 4.044,51 (Quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **ELIAS BORGES MAGALHÃES E OUTROS**, referente a Vencimento e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.000.276/97
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 13.688,48 (Treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de Setembro/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 2355.0002-Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.000.199/97
INTERESSADO: LUIZ SOLEO
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 1.696,47 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **LUIZ SOLEO**, referente a Proventos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

INTERESSADO: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 10.273,75 (Dez mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA E OUTROS**, referente ao JETON, relativo ao mês de DEZEMBRO/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.000.279/97
INTERESSADO: SILVANO BONFIM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 54.991,12 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **SILVANO BONFIM e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de Setembro/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.000.278/97
INTERESSADO: DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 34.449,12 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta nove reais e doze centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de SETEMBRO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.000.280/97
INTERESSADO: MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 4.684,98 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS**, referente a Proventos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO :040.004.355/95
INTERESSADO:VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA RAMOS
ASSUNTO : EXONERAÇÃO DE CARGO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 30,73 (trinta reais e setenta e três centavos), em favor de VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA RAMOS, referente a reversão de crédito efetuada a maior no exercício de 1995, em decorrência de sua exoneração do cargo de Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, subatividade 2010.0001 - Administração de Pessoal, do orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MARIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 9 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Retificar a instrução de 17 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 055, do dia 20 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a GISELA DE CASTRO RICK GUIMARAES, matrícula n. 88.088-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.025950/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Retificar a instrução de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de abril de 1993, que concedeu Aposentadoria a ANESIA MARIA PEREIRA ROCHA, matrícula n. 87.887-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ANESIA MARIA PEREIRA DA ROCHA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.014951/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Rever os proventos da Aposentadoria de MOACIR FRANCISCO BORGES, matrícula n. 76.295-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada pela Instrução de 14 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 073, do dia 15 de abril de 1994, para nele incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.018565/93.
02.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA DA GRAÇA ALVES SANTANA, matrícula n. 86.898-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 120, do dia 16 de junho de 1993, retificada pela Instrução de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de setembro de 1996, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.002720/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder Aposentadoria a PAULO CELIO FONSECA, matrícula n. 52.094-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Fucionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.004154/96.
02.Conceder Aposentadoria a FLORENTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 80.453-3, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.026649/96.
03.Conceder Aposentadoria a HUMBERTO NUNES SANTOS, matrícula n. 83.455-6, no Cargo de Assistente de Educação/Obras Civis, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.003554/96.
04.Conceder Aposentadoria a BENEDITA ROMUALDA DE JESUS, matrícula n. 84.669-4, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000112/96.
05.Conceder Aposentadoria a EULINA MARIA DA CRUZ, matrícula n. 91.082-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lein. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.007208/96.

06.Conceder Aposentadoria a ANTONIA ELEUSIS SALES DE FARIAS, matrícula n. 91.106-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003668/96.
07.Conceder Aposentadoria a DJILDA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula n. 94.590-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.010134/95.
08.Conceder Aposentadoria a ZULMIRA LINO GOMES, matrícula n. 99.170-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.015272/96.
09.Conceder Aposentadoria a MARIA IZABEL SA FREIRE DE CASTRO, matrícula n. 99.193-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.017429/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder Aposentadoria a OLAMPIA MARIA GONÇALVES XIMENES, matrícula n. 78.365-X, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012778/96.
02.Conceder Aposentadoria a ANTONIA MIRANDA DOS ANJOS, matrícula n. 90.303-5, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.016841/96.
03.Conceder Aposentadoria a MARIA AUXILIADORA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 90.598-4, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.012734/96.
04.Conceder Aposentadoria a MARIA DO SOCORRO REIS DE MORAIS, matrícula n. 91.941-1, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.013382/96.
05.Conceder Aposentadoria a LUCIOLA FERRAZ VASCONCELOS, matrícula n. 91.989-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Paràgrafa Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b" e paràgrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o

Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012750/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder Aposentadoria a ANA DE ALMEIDA OTONI, matricula n. 86.959-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.010629/96.
02.Conceder Aposentadoria MARIO DE JESUS MAGALHAES CONCEIÇAO, matricula n. 96.178-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.004118/96.
03.Conceder Aposentadoria a SEBASTIANA DOS PRAZERES SILVESTRE, matricula n. 87.360-8, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.009952/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Aposentar MARIA APARECIDA RODRIGUES BRAGANÇA, matricula n. 74.455-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.014095/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Aposentar DULCINEIA RIBEIRO DE FREITAS ALVES, matricula n. 56.513-X, no Cargo de Professor, Nivel 02, Classe Única, Padrão 12B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.009039/96.
02.Aposentar ERNANI CATALDO, matricula n. 57.658-1, no cargo de Professor, Nivel 02, Classe Única, Padrão 16B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.011816/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Aposentar ANTONIA DA SILVA ANDRADE, matricula n. 21.438-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 082.019857/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
01.MARIA DA PURIFICAÇÃO FIGUEIREDO GÓIS ANDRADE, matrícula 45.695-0, CHEsp nº 010, autorizada em 19/05/95, a partir de 01/12/96;
02.ROGÉRIO ULYSSES TELLES DE MELO, matrícula 31.195-2, CHEsp nº 038, autorizada em 28/11/96, a partir de 28/11/96.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
R E S O L V E:
Conceder a REVERSÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a Professora-Karina Cristina Karlic Castro Costa, matrícula nº 21.422-1, a partir de 29/07/96.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
~~RESOLVE:~~
Designar o servidor HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA, matr. nº 30.842/SES; para executor do Contrato nº 001/96 - ISDF x NOVACAP - visando a execução das obras de reforma e ampliação deste Instituto.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar o servidor HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA, matr. nº 30.842/SES; para executor do Contrato nº 270/96 - ISDF x NOVACAP - visando a execução de obras e serviços de reforço da estrutura do prédio da administração deste Instituto.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 9 de janeiro de 1997

Processo : 062.000015/97
Interessada : MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO
Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade
CONCEDO, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, conforme Laudo expedido pela Médica do Trabalho do ISDF, em 30/12/96, Adicional de Insalubridade em Grau Médio a servidora do Instituto de Saúde do Distrito Federal, MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, matrícula nº 100270-8, Analista de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Processo : 062.000013/97
Interessada : MONIQUE BRITTO KNOX
Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade
CONCEDO, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, conforme Laudo expedido pela Médica do Trabalho do ISDF, em 02/01/97, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo a servidora do Instituto de Saúde do Distrito Federal, MONIQUE BRITTO KNOX, matrícula nº 200853-0, Analista de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

MÁRIO CESAR ALTHOFF
- Substituto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do item I da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Conceder Licença Sem Remuneração por motivo de afastamento do cônjuge à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CURVELO LAMELLAS, Assistente Superior de Saúde - Médica - Clínica Médica, 3a.Classe, Padrão VII, matrícula No. 128.913-6, lotada no CSC 05, por prazo indeterminado, a partir da data de 09.01.97, nos termos do Artigo 84 da Lei No. 8112/90, conforme processo nº 061.042.720/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do item I da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Conceder Licença ao servidor RONALDO RADICCHI, ASS - Odontólogo, 3a. Classe, Padrão IV, matrícula No 132.654-6, lotado no Centro de Saúde No. 09 - Ceilândia/HRC, para exercer Mandato Classista de Conselheiro Efetivo no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal de acordo com o artigo 92 da Lei 8112/90 e processo No. 061.011.200/96, devendo o prazo ser contado da data da publicação a 11 de novembro de 1998.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.122/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalho da C.P.A.D., instituida pela Ordem de Serviço de 30/10/96, publicada no DODF de 01/11/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.036.549/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.122/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituida pela Ordem de Serviço de 06/11/96, publicada no DODF de 08/11/96, que apura os fatos constantes no processo No.061.009.208/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.122/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituida pela Ordem de Serviço de 06/11/96, publicada no DODF de 08/11/96, que apura os fatos constantes no processo No.061.009.207/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA GORETTI CARVALHO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 120.965-5, GILVAN FERREIRA LIMA, AIS - Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula No. 127.600-0 e MARIA LÚCIA DE LIMA - AIS - Agente Admnistrativo, matrícula No. 112.533-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No.061.023.721/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido (s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO SIEBRA BERALDO, ASS - Médico Terapia Intensiva, Chefe da Unidade de UTI adulto/HRAN, matrícula No. 131.807-1, para substituir o servidor RENATO CAMARGO VISCARDI, ASS - Médico - Terapia Intensiva, matrícula No. 114.260-07, membro da Comissão Especial de Processo Sindicante, redesignado pela Ordem de Serviço de 10/12/96 e publicada no DODF de 13/12/96, página 10258, instaurada com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo No. 061.008.521/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar a servidora **SELMA GOMES DA SILVA MENDES**, matrícula 126.093-6, lotada no HBDF, do Cargo de Assistente Básico de Saúde (Ascensorista), para Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), com base no Art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHSMT, conforme processo nº 061.010316/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 1997, publicada no DODF de 15/01/97, que readaptou a servidora **DELCI XAVIER DA SILVA**, matrícula 130.120-9, lotada no HBDF, do Cargo de Assistente Básico de Saúde (Ascensorista), para Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), com base no Art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHSMT, conforme processo nº 061.010316/96.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
105.608-5	HBDF	JAIR EVANGELISTA DA ROCHA proc. 061.022.008-95	25	19.11.96
107.667-1	HRT	PAULO BARBOSA RIBEIRO proc. 061.030.148-96	23	24.10.96
108.566-2	ADMC	MARIA RUTH NASCIMENTO SOARES proc. 061.008.698-96	25	19.11.96
108.699-5	HBDF	LAHYR EDUARDO GUEDES DE AMORIM proc. 061.023.186-91	26	31.10.96
109.612-5	HRP	VALDEMAR MACIEL DE CASTRO proc. 061.045.233-96	24	11.12.96
110.355-5	ADMC	MARIA DE FÁTIMA GOMES CORDEIRO proc. 061.009.832-96	21	25.11.96
110.763-1	APOSENT	JOÃO PEDRO COSTA proc. 061.003.728-92	34	04.02.96
111.625-8	ADMC	CARMEM HELENA DA SILVA proc. 061.006.957-96	21	27.11.96
113.042-1	HRT	SULAMITA COSTA WIRTH CHAIBUB proc. 061.030.943-96	23	21.10.96
115.987-9	HBDF	CÉLIA ALVES ALMEIDA proc. 061.022.491-92	19	28.02.96
116.675-1	ADMC	JOSÉ EVILAÇO DE AGUIAR proc. 413.739-83	20	25.06.96
116.725-1	HRS	PAULINA MEDEIROS RODRIGUES proc. 061.036.263-92	23	31.07.96
117.825-3	APOSENT	BOLIVAR LEITE COUTINHO proc. 061.039.320-93	24	08.02.96
117.951-9	HRP	PEDROLINA RIBEIRO FRASÃO proc. 061.045.258-96	17	29.10.96
119.292-2	HRS	MILITÃO ALVES DE MESQUITA proc. 061.036.215-92	26	09.08.96
119.573-5	HRAS	JUCENILDE FELÍCIO LEAL proc. 061.027.411-92	18	07.06.96
120.679-6	HSVP	GEIISA ALVES RAMALHO LIMA proc. 061.042.613-92	21	25.05.96
120.891-8	HRP	JANDIRA GOMES SIQUEIRA proc. 061.045.313-96	18	31.10.96
121.529-9	HRC	ANATANAMIRO DE OLIVEIRA proc. 061.042.037-91	25	11.06.96
121.647-3	HBDF	MARIA JOSÉ SANTIAGO MENDANHA proc. 061.023.274-92	24	16.12.96
122.428-0	HBDF	ANA MARIA SANTOS NOGUEIRA proc. 061.023.329-91	24	19.11.96
124.105-2	HRAN	MARIA MACIEL FIGUEIREDO proc. 061.039.856-96	27	25.11.96
126.201-7	CSB 02	DEJANIRA DO NASCIMENTO CAMELLO proc. 061.027.009-96	23	29.10.96
127.572-1	HRT	LÁSARO PEREIRA DE MELO proc. 061.030.495-88	10	08.10.96
127.682-4	HRC	MARIA ANGELICA ALVES DE SOUZA MACIEL proc. 061.039.043-90	24	30.09.96
128.234-4	ADMC	MARIA CELESTE FERNANDES DE SÁ proc. 061.006.665-96	10	21.11.96
131.096-8	ADMC	ARLIIMA BRUM FERREIRA DA SILVA proc. 061.008.088-96	18	19.11.96

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Ceilândia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, item XIII, título III, do Regimento Interno deste Hospital, e considerando a necessidade de:

- Normatizar as atividades desenvolvidas no centro cirúrgico deste hospital;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado nesta unidade;
- Fazer cumprir as normas contidas na portaria 930/92 do Ministério da Saúde e rotinas do centro cirúrgico deste hospital já prescritas; resolve:

Criar uma comissão para elaboração do Regimento Interno do centro cirúrgico composta pelos seguintes profissionais:

Nome	Matrícula
- Regina Marta de Melo Bezerra	118.459-8
- Maria Soneide Nunes de Oliveira	123.704-7
- Gislene Regina de Sousa Capitani	128.853-1
- Sérgio Barbosa Fernandes	118.906-9
- Arivaldo Bizanha	128.117-8
- Maria Bonifácio da Silva Ribeiro	121.909-0
- José Raimundo Levino da Silva	127.956-4
- Sinazaide Xavier da Silva	125.191-1
- Maria Aparecida de Freitas	123.510-9
- Eulina Maria do Nascimento M. Ramos	128.815-6
- Gilberto Pereira de Sousa	125.796-0
- Nelcy Nunes Lins	120.709-1
- Denise Gomes Cidade	130.478-0

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.369-1, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.12.96 a 31.12.96, por motivo de vacância do cargo;

ÉDNA DA SILVA BERNARDES FULQUIM, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.412-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.01.97 a 04.02.97, por motivo de vacância do cargo;

ELIANE MOREIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 123.908-2, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Assistência em Serviço Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.01.97 a 31.01.97, por motivo de vacância do cargo.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB,no uso de suas atribuições rigimentais e tendo em vista o constante no processo Nº 063.000243/95, resolve:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados,ocupantes dos cargos de Auxiliar,Técnico e Analistas de Adminsitração Pública a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados,nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 20 de dezembro de 1995.

NOME : JOSÈ RODRIGUES DOS REIS
MATRICULA : 300081-8
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : MARINETE CATÃO DE MELO
MATRICULA : 300074-5
QUANT.HORAS: 24
PERÍODO : NOV/96

NOME : ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 300086-9
QUANT.HORAS: 60
PERÍODO : NOV/96

NOME : MARIA DENISE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300067-2
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : ELIZABETH REGINA L.ARAÚJO
MATRÍCULA : 300080-0
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : MARIA DO SOCORRO N.RODRIGUES
MATRÍCULA : 300090-7
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : CARLOMAM BATISTA GONÇALVES
MATRÍCULA : 300082-6
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : RAIMUNDA CÍCERA M.DE SOUSA
MATRÍCULA : 300084-2
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : FRANCISCA DAS CHAGAS A.PEREIRA
MATRÍCULA : 300125-3
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : MARIA ANTONIA T.DE SOUSA
MATRÍCULA : 300105-9
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : MARIA DE LOURDES A.PEREIRA
MATRÍCULA : 300091-5
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA : 300064-8
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : ANA LÚCIA M.PAULINO
MATRÍCULA : 300065-6
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : ELOÍSIA NEVES GUIMARÃES
MATRÍCULA : 300070-2
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : JOÃO MOTA SANTANA
MATRÍCULA : 300091-5
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : RENATO BARROSO CARVALHO
MATRÍCULA : 300109-1
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300124-5
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : NOV/96

NOME : JOSÈ SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300095-8
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : JOSÈ RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 30011-3
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : NOV/96

NOME : MARLAITE SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300115-6
QUANT.HORAS: 12
PERÍODO : NOV/96

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuioes que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037 de 30.12.77, resolve:

Conceder Salário Família a servidora, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90;
Servidora : JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula : 30.604-5
Dependente: HAMANDA LUISE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conceder Auxilio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990;
Servidora : JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula : 30.604-5
Dependente: HAMANDA LUISE RODRIGUES DE OLIVEIRA

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94 e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.94. resolve:
DESIGNAR os servidores NAZARENO ALVES SOBRINHO, Advogado, matrícula nº 11.963-6, da Diretoria da Presidência, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Administrador, matrícula nº 10.690-9, da Diretoria de Administração e Finanças, AUGUSTO CÉZAR PUCCINELLI, Diretor da Divisão de Programação, matrícula nº 12.379-X, da Diretoria de Planejamento e POMPEU POMPERMAYER NETO, Arquiteto, matrícula nº 11.222-4, da Diretoria de Operações, para atuarem como representantes de suas respectivas áreas perante a Comissão Permanente de Licitação-CPL, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Instrução.
REVOGAR as disposições em contrário.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94 e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.94. resolve:

a) DESIGNAR os servidores GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.712-9, ZALI MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.112-5, ANTONIO SAMPAIO DE ALENCAR, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.731-X, para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir da data de assinatura desta Instrução, durante o período de 12(doze) meses.
b) DESIGNAR como suplentes do Presidente e dos membros permanentes da CPL, respectivamente, os servidores ANTONIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.872-9, MARTA BASTOS LACERDA SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.962-2 e MARCOS LUIZ DE ANDRADE REIS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.578-9, a partir da data de assinatura desta instrução, durante o período de 12(doze) meses.
c) DESIGNAR a servidora EDNA ISMAEL DOS SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.421-9, para secretariar os trabalhos da CPL, tendo como substituta em seus impedimentos eventuais, a servidora MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.091-4.
d) REVOGAR as disposições em contrário.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o pronunciamento de fls. 323 a 325, do DAIN/SUAUD/SEFP, constante do processo nº 095.001.105/93, resolve:

1- Dispensar, o servidor JOSÉ RICARDO MARAR, matrícula n°. 47.772-9, da função de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria n°. 25, de 6 de maio de 1996, designando, para substituí-lo, o servidor MARCELO DE MELO CORRÊA, matrícula n°. 47.759-1.
2- Dispensar, a servidora MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula n°. 44.012-4, como membro da Comissão citada no item anterior, designando, para substituí-la, o servidor ROBERTO VICTOR PAVARINO FILHO, matrícula n°. 48.711-2, ratificando a designação dos demais membros.
3- Reabrir o prazo dos trabalhos da referida Comissão.
4- Estipular o prazo de 30 (trinta) para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório final.
5- Cientifique-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal.
6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1° do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 22.06.94, do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n° 31.838-8, pelo encargo de Assistente.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o,inciso I, alínea "b", do Decreto no 15.740,de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.001.370/96; resolve:
Transferir, a pedido,para a Reserva Remunerada, o 1o SGT BM JOSE CARLOS DE SOUZA, Mat: 02044-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei no 7.479 de 02 Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei no 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o,inciso I, alínea "b", do Decreto no 15.740,de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.001.130/96; resolve:
Transferir, a pedido,para a Reserva Remunerada, o 1o SGT BM JOAO VICENTE FERREIRA DA SILVA, Mat: 01355-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei no 7.479 de 02 Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei no 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIAO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000032/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7,Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 008/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ginarte Musculação e Ginástica Ltda.-ME., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000018/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 002/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000018/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 003/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000018/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 004/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000018/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 005/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000018/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 006/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000031/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 007/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000023/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 022/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000050/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 021/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RBM Assessoria de Comunicação Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n° 081.000021/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 019/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa

RBM Assessoria de Comunicação Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000020/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 018/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000051/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 016/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000051/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 017/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000019/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 015/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho - ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000030/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 014/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Mis En Scene Studio de Artes Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000022/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 013/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho - Me, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000024/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 012/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho - Me, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000029/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 011/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro de Tradições Populares, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000026/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 010/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000028/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 009/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000057/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 024/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro de Tradições Populares, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

I - Constituir Comissão integrada pelos Servidores ANTÔNIO RIBEIRO LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.858-7, VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 27.357-0, DIONE LOPES MARÇAL, Assistente, matrícula nº 48.891-7, REINALDA ALVES CAETANO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.751-4, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última elaborar Inventário do Almoxarifado relativo a esta Secretaria.

II - A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos trabalhos a contar da data de publicação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 6º e 13º, inciso II do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994

Resolve:

Art. 1º - Designar **MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA**, Assessora de Gabinete, matrícula nº 47.840-7, para **EXECUTOR** do Convênio nº 14/96, celebrado entre a *Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, Associação Comercial do Distrito Federal, Federação do Comércio do Distrito Federal, Serviço de Apoio as Micro e Pequenas do Distrito Federal, Sindicato Rural do Distrito Federal* e a *Empresa Produção Informática*, de que trata o processo nº 160.000.527/95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº 030.003105/96
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço à dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 904,43 (novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Despesas decorrente do pagamento de reembolso de salário e encargos sociais, relativo ao servidor CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PEDRO CELSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES, matrícula nº 48802-2, executora técnica do Contrato nº CFP/065/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Processo nº 030.010.413/96,

objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 14 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 194.000.014/97
INTERESSADO: ALZIRA MARIA FERREIRA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos Artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.452,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), correndo a despesa por conta do elemento 3.1.90-92, despesas de Exercícios Anteriores, em favor de ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA e OUTROS, referente ao pagamento de vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e Artigo 62 § 2º da Lei 8.112/90, do mês de setembro/95. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
Substituta

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVICO DE 9 DE JANEIRO DE 1997 (*)

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o item II, art. 28 do Título III do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME:	MIGUEL BATISTA DE LIMA	3º QUINQUÊNIO	03.02.86 a 02.02.91
CARGO:	Técnico de Administração Pública	(REPUPLICAR)	
MATRÍCULA:	92.471-7		

Republicado por haver incorreção na data do quinquênio, conforme DODF nº 95 pág. 41/42 de 16.05.95.

NOME:	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	2º QUINQUÊNIO	13.04.90 a 12.04.95
CARGO:	Auxiliar de Administração Pública	(REPUBLICAR)	
MATRICULA:	94.023-2		

Republicar por haver incorreção na data dos quinquênio, conforme DODF nº 159 pág. 6755 de 16.08.96

NOME:	MARCO AURÉLIO O. DE CARVALHO	1º QUINQUÊNIO	09.12.91 a 08.12.96
CARGO:	Técnico de Administração Pública		
MATRÍCULA:	80.056-2		

NOME:	EURIPEDES VICENTE COSTA	3º QUINQUÊNIO	19.07.90 a 18.07.95
CARGO:	Técnico de Administração Pública		
MATRÍCULA:	93.084-9		

NOME:	JOÃO SÃO PEDRO DE SOUZA	2º QUINQUÊNIO	29.09.90 a 28.09.95
CARGO:	Auxiliar de Administração Pública		
MATRÍCULA:	94.099-2		

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8 de 13-1-97.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR como executores do Convênio MMA/PNMA/PED Nº 96CV00180, publicado, por extrato, no Diário Oficial da União de 07.01.97, Seção 3, pág. 334, na parte de responsabilidade deste SLU/DF, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:
1. - JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA - ASPLA/SLU Matrícula nº - 84.054-8
2. - NEIBER RODRIGUES SILVA - DO/SLU Matrícula nº - 84.111-0
3. - NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ - DAF/SLU Matrícula nº - 79.803-7

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7834/94, resolve:
Rever os proventos de DERMEVAL PEREIRA DA LUZ, aposentado no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, atualmente Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 051, de 04 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de fevereiro de 1994, a fim de neles incluir, a contar de 12.07.94, a vantagem prevista no §2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º, ambos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELTON ARAÚJO MORAIS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCA-6, da 2ª Divisão Técnica, da 1ª Inspetoria de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete da 3ª Inspetoria de Controle Externo, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MIRIAM PEREIRA CONDE, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 1ª Divisão Técnica, da 3ª Inspetoria de Controle Externo, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LINO DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 3ª Inspetoria de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica, da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 1ª Divisão Técnica, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMBRÓSIO MARQUES DE SOUZA RAMOS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ETHEL MEYRI DE OLIVEIRA CAMILO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 5ª Inspetoria de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ PESSOA FARIA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, Código TC-CCG-2, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELTON ARAÚJO MORAIS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica, da 1ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da 2ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ PESSOA FARIA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 1ª Divisão Técnica, 3ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, 3ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MIRIAM PEREIRA CONDE, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica, da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÍLVIA REGINA DE CARVALHO JOSÉ, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 1ª Divisão Técnica, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RITA GLÁUCIA BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 3ª Divisão Técnica, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LINO DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 5ª Inspetoria de Controle Externo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, r e s o l v e :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RONE CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, Código TC-CCG-2, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração.

JORGE CAETANO

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.
O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.
Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.
Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.
O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.
A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB BANCO DE BRASILIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3903

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.

GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/97, DE 16 DE JANEIRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o **resultado provisório das provas:** 1) dos candidatos concorrentes ao **cargo de Assessor Técnico** - Categorias Profissionais: Advogado, **prova oral**, Analista de Sistemas, **prova de títulos;** Inspetor de Segurança Legislativa, **prova prática de aptidão física** e Revisor Taquigráfico, **prova prática de apanhamento taquigráfico,** segundo os subitens 4.5.2, 5.9, 4.10.1, 4.6.2.1, 4.6.3 e 4.6.3.1 do Edital N.º 01/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 3 de setembro de 1996. 2) Os candidatos concorrentes ao **cargo de Assistente Técnico** - Categorias Profissionais: Gráfico, Fotolitografista (Fotomecânico) e Técnico em Informática/Manutenção, **prova prática de conhecimentos específicos,** segundo os subitens 4.6.4.1, 4.6.5.1, 4.6.6 do Edital acima citado. 3) Os candidatos concorrentes ao **cargo de Assistente Legislativo** - Categoria Profissional: Técnico de Segurança Legislativa, para a **prova prática de aptidão física,** segundo o subitem 4.6.2 do Edital acima citado antes da avaliação de eventuais recursos.

1. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR

1.1. Categoria Profissional: **Advogado** - Resultado da prova oral, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
00363, Carla Maria Martins Gomes, 14,65 / 00041, Denise Sankievicz, 16,20 / 00055, Fernando Augusto Miranda Nazare, 14,38 / 00654, Henrique Leonardo Medeiros, 11,82 / 00525, Luis Eduardo Matos Toniol, 13,66 / 00729, Paulo Fernando Ramos Serejo, 12,39 / 00564, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, 15,08.
1.1.1. Resultado *SUB-JUDICE*, antes de eventuais recursos:
00101, Marcos Cesar Veiga Rios, 13,60.
1.2. Categoria Profissional: **Analista de Sistemas** - Resultado da prova de títulos, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
00083, Fernanda de S E M Ferreira de Araujo, 3,0 / 00370, Marcelo Dutra Vila Lima, 2,0 / 00330, Ney Barros Luz, 2,0.
1.3. Categoria Profissional: **Inspetor de Segurança Legislativa** - Resultado da prova de aptidão física, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
00061, Fernando Henrique Goncalves Mendes, Apto / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, Apto.
1.4. Categoria Profissional: **Revisor Taquigráfico** - Resultado da prova prática de apanhamento taquigráfico, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da parte 1 e da parte 2.
00004, Ana Lucia Geaquinto dos Santos, 20.60, 19.31 / 00143, Ana Luiza Ribas Mariz, 23.81, 21.73 / 00154, Ana Marusia Pinheiro Lima, 13.78, 13.10 / 00301, Clarice Zanella, 24.19, 24.29 / 00544, Edna Maria da Costa Vieira, 23.37, 18.98 / 00225, Flavia Helena Ribeiro da Silva, 21.39, 18.87 / 00161, Gabriela Sofimar Menezes, 17.52, 14.67 / 00542, Gisela de Oliveira Pinheiro, 23.62, 19.02 / 00304, Isabelle Domingues Ulyssea, 17.85, 17.31 / 00010, Iuna Andrade, 22.50, 20.89 / 00130, Ivete Piccoli, 22.52, 20.77 / 00162, Ivonete Maria Felipe Viana de Sousa, 21.45, 15.92 / 00081, Jayne Alves Rodrigues Garcia, 24.20, 21.73 / 00125, Joana Angelica W D F Vieira da Silva, 12.25, 9.75 / 00203, Juliana Leite da Silva, 24.49, 23.92 / 00054, Karla Dias Cordeiro, 20.89, 17.77 / 00477, Katia dos Santos Born, 9.65, 10.27 / 00011, Keila Cristina Abreu do Vale, 18.03, 15.52 / 00069, Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi, 17.67, 16.37 / 00309, Lucimar Pontes Dias, 19.25, 19.54 / 00217, Ludmila Aires Ferreira, 23.34, 21.08 / 00442, Luiza Hiroko Yamada Kuwae, 19.19, 18.77 / 00419, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 17.36, 15.92 / 00114, Marcia Vieira Pacheco, 22.49, 21.29 / 00267, Maria Abilia de Andrade Pacheco, 21.65, 20.35 / 00333, Maria da Gloria Dias dos Santos, 19.82, 18.85 / 00173, Marinete Rodrigues dos Santos, 20.02, 18.81 / 00398, Milene de Alencar Fernandes, 23.25, 21.04 / 00094, Monique de Cabral Fagundes Pereira, 24.21, 21.39 / 00413, Patricia Stein Tollendal Pacheco, 18.07, 16.98 / 00250, Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira, 18.43, 17.62 / 00055, Quesia Silva de Farias, 21.67, 18.67 / 00226, Raquel Pinto Messias, 20.75, 18.79 / 00095, Rosana M Vasconcelos Teixeira, 20.46, 17.00 / 00073, Rosineide Barreto Porto, 24.24, 21.89 / 00366, Sandra Regina de Oliveira, 12.03, 10.94 / 00139, Silmara Sundfeld Lima, 18.91, 16.27 / 00329, Silvana Leda Lima, 14.15, 11.39 / 00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 5.73, 4.52 / 00166, Venessa de Carvalho Costa, 19.92, 19.12 / 00216, Veronica Nunes de Oliveira, 22.87, 17.75 / 00223, Viviane Magalhaes Pereira, 18.65, 18.19.
Candidato que se declarou **portador de deficiência física,** segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado no DODF, de 3 de setembro de 1996.
00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 5.73, 4.52

2. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL 2.º GRAU

2.1. Categoria Profissional: **Gráfico** - Resultado da prova prática de conhecimentos específicos, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
00093, Aldo Andrade Mendes, 36.00 / 00055, Aluisio de Carvalho Guidi, 6.00 / 00059, Glenio Cerqueira de Franca, 26.00 / 00054, Jesus Wanderlaan Roos Alves, 18.00 / 00014, Jose Tele de Albuquerque, 29.00 / 00008, Liliane Arantes Theodoro, 18.00 / 00090, Otniel Silva Fonseca, 15.00 / 00056, Rogerio Ayres Lacerda, 23.00 / 00048, Vicente Paulo Alves, 15.00.
2.2. Categoria Profissional: **Fotolitografista (Fotomecânico)** - Resultado da prova prática de conhecimentos específicos, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
00012, Abimael Amorim da Silva Roma, 38.00 / 00118, Antonio Lins de Vasconcelos, 25.00 / 00097, Arthur Fernando Costa, 20.00 / 00130, Dayan Alves Pereira, 15.00 / 00121, Eduardo Wander Nunes Silva, 20.00 / 00034, Francisco Cristiano Bezerra, 40.00 / 00004, Giovana de Bem Bianchetti, 28.00 / 00134, Guilherme Teixeira Magno Bacalhao, 45.00 / 00137, Helio Lourenco de Araujo, 30.00 / 00099, Jeannette Cardoso Batista, 15.00 / 00052, Kleber Salles de Oliveira, 45.00 / 00049, Luiz Henrique Silveira Souza, 13.00 / 00053, Paulo Vieira de Sa, 35.00 / 00140, Samuel de Oliveira, 21.00 / 00001, Silvio Roberto Carvalho da Fonseca, 45.00 / 00115, Valerio de Mira Pontes, 20.00.
2.3. Categoria Profissional: **Técnico em Informática/Manutenção** - Resultado da prova prática de conhecimentos específicos, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
00341, Anderson da Costa Mourao, 48.00 / 00340, Antonio Geraldo Filho, 38.00 / 00183, Carlos Cesar Ferreira de Sousa, 41.00 / 00152, Carlos William Dias Peixoto, 44.00 / 00230, David Ferreira Lopes, 49.00 / 00272, Eduardo Pereira Tassinari, 42.00 / 00273, Flavio Rodrigues Lopes, 42.00 / 00232, Francisco de Oliveira Belchior, 46.00 / 00146, Jorge Jose Alves, 49.00 / 00264, Lucio Soares da Silva, 45.00 / 00055, Marcelo Beltrao Caiado, 49.00 / 00373, Marcelo Jose Moura Freire, 46.00 / 00049, Michael Naves Ribeiro, 46.00 / 00238, Nelson Amor, 49.00 / 00278, Pedro Ubirajara Santos Botao, 49.00 / 00026, Rodolfo Lima Junior, 35.00 / 00255, Rodrigo Anthero Avila Pereira, 39.00 / 00041, Waldir Antonio Barnabe da Silva, 44.00 / 00100, Wilher de Mauro Santos, 35.00.

3. CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO - NÍVEL 2.º GRAU

3.1. Categoria Profissional: **Técnico de Segurança Legislativa**: Resultado da prova de aptidão física, antes de eventuais recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova:
05724, Ademir Oliveira de Lima, Apto / 02469, Adriano Carlos Oliveira Silva, Apto / 01657, Adriano Kluge Pereira, Inapto / 04109, Alaide Gavino Ruiz de Oliveira, Inapto / 06279, Alexandre Barbosa da Conceicao, Apto / 03926, Aloizio Costa Gomes Guimaraes Neto, Inapto / 03331, Amanda Zaban Viana, Inapto / 03389, Anderson Luiz Galdino Rodrigues, Apto / 04355, Andre Luis da Costa e Leite, Apto / 00465, Andre Luiz Vieira, Inapto / 00012, Andria Carneiro Vieira, Inapto / 00472, Anselmo Ornelas de Araujo, Inapto / 05875, Anthony Pericles Francisco da Silva, Apto / 00156, Antonio Claudio Daris Pereira, Apto / 05858, Antonio Jose Oliveira Silva, Apto / 05641, Antonio Rodrigues Teixeira, Apto / 09433, Antonio Rodrigues Turibio Junior, Apto / 01397, Augusto Bello de Souza Neto, Apto / 02213, Bernardo Albuquerque Pimentel, Apto / 01456, Carla Alvares da Silva Guimaraes, Apto / 05979, Carla Saleh Gomes, Apto / 00901, Carlos Alberto Goncalves, Apto / 01775, Carlos Antonio de Sousa, Apto / 09186, Carlos Gomes de Oliveira, Apto / 00333, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga, Apto / 09290, Carlos Roberto dos Santos, Apto / 00064, Cintia Lugon Arantes, Inapto / 09769, Cirley Jose Delfino, Inapto / 00623, Cleyton Domingues de Moura, Apto / 03308, Cristiano Menezes Alvares, Apto / 08462, Dalecio Feliciano Lourenco, Apto / 01984, Daniel Cristino Silva de Oliveira, Apto / 05900, Daniel Henrique de Oliveira Moura, Apto / 08199, Danilo da Costa Portela, Apto / 05559, Deir Moura da Costa, Apto / 03321, Denis Edson Almeida Luz, Inapto / 02436, Edinaldo Dias da Silva, Apto / 02470, Eduardo de Mello Rios, Apto / 00808, Eduardo Romao Rodovalho, Apto / 00484, Elias Higino dos Santos Neto, Apto / 01556, Elizabete Nogueira Alves, Inapto / 02087, Emanoel de Assis Lessa, Apto / 00252, Emilio Ventura Neto, Apto / 00028, Erivan Pereira de Franca, Inapto / 00856, Euripedes Francisco Batista, Inapto / 05103, Evandro Diniz Cotta, Apto / 00899, Fabiana Carneiro Carvalho, Apto / 01413, Fabio de Paiva Vaz, Apto / 00115, Fabiola dos Santos Pereira, Apto / 04153, Felipe Tavares Seixas, Apto / 06375, Fernando Alves Gomes, Apto / 03645, Fernando Luis Lopes Dantas, Apto / 03567, Gilberto Duarte Rivaroli Filho, Apto / 00246, Gilvan Nogueira do Nascimento, Apto / 09574, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, Apto / 01760, Guilherme Henrique Braga de Miranda, Apto / 00556, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, Apto / 03868, Hamilton Candido Rodrigues, Apto / 02846, Helder Henrique Santos de Medeiros, Apto / 07583, Helder Reis Mesquita, Apto / 07551, Hemabio Francino Veiga, Apto / 03651, Hermano Lopes Goes e Silva, Apto / 01845, Hermes Mandarino Oliveira Filho, Apto / 02797, Humberto Miranda Cardoso, Apto / 04511, Jairo Correa de Oliveira, Apto / 00082, Joao Batista Correa da Costa, Apto / 03801, Jorgeval Silva Costa, Apto / 02345, Jose Antonio Martins Lacerda, Apto / 01912, Jose Edmundo Pereira Pinto, Apto / 08290, Jose Eduardo Machado, Apto / 01151, Jose Paulo Anastacio de Miranda, Apto / 04891, Jose Werick de Carvalho, Apto / 06678, Josue Martins de Santana, Apto / 05997, Juarez de Carvalho, Apto / 00150, Judson dos Santos, Apto / 06142, Juliana Wenceslau Biriba dos Santos, Apto / 04459, Laercio de Sousa Marques, Inapto / 00477, Leandro Lara Moreira, Apto / 00747, Leonardo Mendes Lacerda, Apto / 00890, Leonidas Sa Antunes Mourao Junior, Apto / 04263, Luciana Rabelo Silva, Inapto / 00829, Luis Eduardo Monteiro, Apto / 00020, Luiz Almir Pires da Silva, Apto / 02569, Luiz Claudio de Souza, Apto / 04141, Luiz Fabiano B Vasconcelos, Apto / 03186, Luiz Saulo de Sousa Matos, Apto / 06729, Manoel Freire de Souza Junior, Apto / 10382, Manoel Nunes Guimaraes, Inapto / 09805, Manuel Junior da Silva Sena, Apto / 02019, Marcelo Marques Costa, Apto / 00923, Marcio Alves de Andrade, Apto / 00407, Marcio Reis da Silva, Apto / 04706, Marco Aurelio de Almeida, Apto / 05025, Marcos Alexandre Martins de Melo, Apto / 09310, Marcos Sousa e Silva, Apto / 01264, Marcos Venicio Fernandes Aredes, Apto / 04931, Martha Lucia da Silva, Inapto / 08237, Marvio Melo Freitas, Apto / 01092, Matuzalem Braga dos Santos, Apto / 09092, Mauro Severino Dias, Apto / 06622, Milton Carrijo Galvao, Inapto / 02649, Nilzio Rodrigues Vieira Junior, Inapto / 00480, Paulo Cesar Batista dos Santos, Apto / 07598, Paulo Henrique Cattini Junior, Apto / 03970, Pricilla Maria Santana, Inapto / 01381, Raimundo Andre Galvao, Apto / 03180, Ranieri Lima Resende, Apto / 02683, Renato Gustavo Alves Coelho, Apto / 05569, Renivaldo Marques de Souza, Apto / 10403, Ricardo Peleja de Souza Oliveira, Inapto / 00151, Ricardo Simplicio Tomita, Inapto / 00270, Roberci Ribeiro de Araujo, Apto / 01847, Roberto Rodrigues da Silva, Apto / 00244, Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto, Apto / 10604, Rogerio Calixto dos Santos, Apto / 01474, Rogerio Neres de Almeida, Apto / 02217, Romulo Dias Teixeira Ervilha, Apto / 01884, Ronaldo Raiol de Sousa, Apto / 03899, Rosimar Costa, Apto / 02420, Rubens Flausino Amor, Apto / 09202, Sandro Alex Machado Viana, Inapto / 10049, Secundino Jose da Fonseca, Apto / 04983, Sergio Guimaraes Teles, Inapto / 01064, Sergio Luis dos Santos Lima, Apto / 09222, Sergio Ricardo da Silva, Apto / 00943, Sonibel Pastrana Pereira Rabelo, Inapto / 04849, Suraia Aparecida Ferreira Gomes, Apto / 07501, Tacio Ferreira de Morais, Apto / 06894, Thais Neves Mendes, Apto / 09944, Vagner Jose Santana, Inapto / 08588, Vinicius Ferreira de Alencar, Apto / 00217, Virginia Machado Cardoso, Apto / 06731, Walter Fernandes, Apto / 00176, Wilson de Matos Lima, Inapto / 09196, Wilson Rodrigues de Souza Filho, Inapto / 00242, Yeda Back, Inapto.
Candidatos que se **declararam portadores de deficiência física,** segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado no DODF, de 3 de setembro de 1996.
04884, Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene, Apto / 03836, Elisete Helena de Brito, Apto / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira, Apto / 08559, Marlos Marques de Oliveira, Apto / 05309, Otavio Xavier Franco de Oliveira, Inapto / 04642, Ruth Ester de Almeida Silveira, Inapto / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso, Apto / 00036, Valdir Gomes Liberal, Inapto / 03989, Wellington Oliveira Sousa, Apto.
3.2. Resultado provisório dos candidatos que fizeram prova na condição *SUB-JUDICE*.
00089, Edson da Conceicao da Silva, Apto / 10069, Luis Cesar Teixeira de Oliveira, Apto.
4. Para interpor recurso contra a correção da sua respectiva prova, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato poderá obter o formulário próprio no Setor de Atendimento ao Candidato.
4.1. Os candidatos ao cargo de Advogado poderão obter cópia da planilha da prova oral e correspondente fita cassete, bem como entregar os recursos no período de 20, 21 e 22 de janeiro de 1997 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.
4.2. Os candidatos que realizaram provas práticas (aptidão física, conhecimentos específicos, apanhamento taquigráfico ou de títulos) poderão obter cópia das provas corrigidas ou planilhas, bem como entregar os recursos no período de 20, 21 e 22 de janeiro de 1997 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.
5. O resultado final do concurso para o cargo de Analista de Sistemas, bem como a convocação para as próximas etapas para os demais cargos/categorias relacionados acima será publicado no dia 29 de janeiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/97

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo(Água Mineral-Garrafões de 20 Litros).
DATA: 28/01/97
HORÁRIO: 15 horas e 30 min.
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro: Setor Escolar, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.

EMERENCIANA DO S. PONTES JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação da RA-XVI, torna público a quem interessar que a Concorrência nº 001/96RA-XVI, para a prestação de Serviço de Locação de Veículos, incluindo operacionalização e manutenção, foi cancelada a bem do serviço público.

CLAÚDIO CESAR TEIXEIRA LADEIA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/97

PROCESSO Nº : 136.000.042/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE-RA VIII
DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 1997.
HORÁRIO : 09:00h
LOCAL : Praça Padre Roque Módulo II, 3a Avenida, Núcleo Bandeirante-RA VIII.
OBJETO : Manutenção e Assistência Técnica nos sistemas PABX e KS da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
A Comissão Especial de Licitação, designada pela Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1997, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser obtidas na Administração Regional do Núcleo Bandeirante, localizada à Praça Padre Roque, Módulo II, Núcleo Bandeirante, no horário comercial, de 2a a 6a. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 552 33 11 ramal 30 ou 552 3620, com a Comissão.

Núcleo Bandeirante, 15 de janeiro de 1997
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PROCESSO: 142-001586/96
GRUPOS: 97.19, 97.20 e 97.21
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos definidos no Anexo I do Edital de Licitação, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa de Samambaia
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
ABERTURA: 20 de fevereiro de 1997
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Sala 06 do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia
DOTAÇÃO: 10060032824690001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

A Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na sala 06 do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 19 de fevereiro de 1997, em horário comercial, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação-DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 32, de 07.11.95. Outras informações pelos telefones: 358 3838 r. 204/209 ou 358 2655.

Samambaia-DF, 15 de janeiro de 1997
ROGÉRIO AMARAL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 38/96-CL

Objeto: Fornecimento de jornais locais e de outros estados.
Proc./Inter.: 030.010.210/96 - Gabinete da Vice-Governadoria
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que a licitação em epígrafe foi considerada deserta, por não acudirem interessados.

Brasília, 16 de janeiro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97-CL

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais em elevadores das marcas SCHINDLER e ATLAS.
Proc./Inter.: 030.008.401/96 - Secretaria de Administração; 030.009.835/96 - Secretaria de Governo.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que não conheceu a impugnação ao edital de Tomada de Preços em epígrafe apresentada pela empresa ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, por não atender ao disposto no item 8.2 do ato convocatório.

Brasília, 16 de janeiro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 37/96

Objeto: Manutenção preventiva de equipamentos de ar condicionado.
Proc./Inter.: 030.009.834/96 - Secretaria de Governo
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que a empresa CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da licitação em epígrafe.

Brasília, 16 de janeiro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMUNICADO

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(s)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Microtelefax Informática e Telecomunicações Ltda	Inscrição	2009,9723,9725	5603,5605,5702,6601, 6604,9718
Teleplus Assessoria de Telecomunicações e Informática Ltda	Renovação	9723	
Enrexpress turismo Ltda	Renovação	9746	
A Fonte comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Renovação	0101,0106,0108,0109,0110, 0111,0114,0115,1705,0112	1701
Agaprint Informática Ltda	Renovação	0801,0802,0805,1404	
Paulo Francisco da Silva & Cia Ltda	Inscrição	9725	5401,5601,5603,5605, 5607,7001,9726,9742 9743
Toyomix Peças e Serviços Ltda	Inscrição	2106,9728	
Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda	Renovação	2009,5603,5605,9725,1405, 5301,5401,5606,6801	1404,1402,5302
Villas Boas Clínica de radiologia Ltda	Alteração	9701	
Auto Peças e Representações São Sebastião Ltda	Renovação	2103,2104,2105,2106,2107, 2110,2111,9728	
Safetline Equipamentos de Segurança Ltda	Inscrição	2301	0403
IGF - Indústria Gráfica e Formulários Ltda	Renovação	0801,0805,9740	0803
Comercial de Bebidas 205 Ltda	Inscrição	0101	
Lotus Auto Peças Ltda	Renovação	2101,2103,2104,2105,2106, 2107	
Manchester Refeições Industriais Ltda	Renovação	9710	9787
Centauro Transportes e Serviços Ltda	Renovação	9721,9744	
Vega Empresa de Serviços gerais Ltda	Inscrição	9710,9744	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "d" do inciso I, combinado com o § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 2 de janeiro de 1997.

ALDA SILVA VIVACQUE
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/30

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 96/030 publicado no DODF e no jornal O Globo dia 07.01.97, sofreu alterações: 1) data de realização prorrogada para o dia 04.02.97, às 9 horas; 2) Anexo I, fl. 01, item LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, passa a ter a seguinte redação: "a) cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos bairros: Leme, Laranjeiras, Leblon, Lagoa, Ipanema, Flamengo, nas ruas Rui Barbosa, Osvaldo Cruz, Senador Vergueiro ou Praia do flamengo, Botafogo, nas ruas Bambina, Maitá ou Praia de Botafogo; b) Niterói/RJ, nos bairros: Icaraí ou Ingá. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
Em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/94

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 96/094 - empresas vencedoras: - LÍDERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 01, K-PLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 03, 04 e 06, STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - item 05. Ao item 02 não acudiram interessados. Os autos do processo 041.000.539/96, encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC
Em exercício

Cultura fm
100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 111/96 - FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF,SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 15 de janeiro de 1997
PATRÍCIA CARLA B. M. PELLUSSI
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

Objeto: Aquisição de equipamento para processamento de dados.
Data e horário da abertura: 27/01/97 às 14:30.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o Convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 52 e 53/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97 - Prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, vem como de assistência técnica, em em 24 processadoras de filme de Raio-X.
DATA DE ABERTURA: 03.02.97 as 10:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/97 - Alienação, mediante contrato, de resíduos de prata contidos nos fixadores, evacuados pelas processadoras automáticas de filmes de Raio-X. DATA DE ABERTURA: 03.02.97 as 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000. bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 374/96
AVISO DE ABERTURA

Avisamos aos interesados em participar da Tomada de Preços nº374/96 processo nº 061.004683/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 03.02.97 as 09:00 horas.
Bara maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telef. 226-8239.

Brasilia 16 de janeiro de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 372/96 e 28/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que ficam adiadas "SINE DIE", para melhores especificações dos Editais, as TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 372/96, proc. 061.006684/96, e 28/97, processo nº 061.008209/95.

Brasília, 16 de janeiro de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 029/97, proc. nº 061.009580/96, com abertura prevista para o dia 21-01-97, às 08:30 h., onde se lê no ITEM 01 do PCM/EDITAL:"LENÇOL DESC. EM TECIDO VISCOSE (GRAM ALTURA MÍNIMA 20G/M2) MEDINDO 2,00 X 0,90 CM COR AZUL OU VERDE", agora leia-se " LENÇOL DESC. EM NÃO TECIDO VISCOSE (GRAM ALTURA MÍNIMA 20G/M2) MEDINDO 2,00 X 0,90 CM COR AZUL OU VERDE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 16 de janeiro de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 35/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa TRIGGER ENGENHARIA & PLANEJAMENTO LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital do CONVITE Nº 035/97, proc. 061.009503/96, ficado o mesmo adiado "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 16 de janeiro de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 403/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa MEDICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA., contra a sua inabilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 403/96, proc. nº 061009517/96, ficando a reabertura da mesma marcada para o dia 20-01-97, às 16:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 16 de janeiro de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento do CONVITE Nº 011/97, proc. 061.007427/96.

Brasília, 16 de janeiro de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/95

PROCESSO: 101.002.016/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL; OBJETO: Prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/97 e suplementar recursos em função da referida prorrogação; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTES: 000, 001 e 002; ASSINATURA: 31/12/96; VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: José Vendelino Flach.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/96

PROCESSO: 101.002.066/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38; OBJETO: Prorrogar os prazos da execução e da vigência até 31/12/97 e suplementar recursos em função da referida prorrogação; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTES: 000, 001 e 002; ASSINATURA: 31/12/96; VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Enóquio Batista de Almeida.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
DEZEMBRO/96

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
	CONVITE			
523	200 unidades de envelope pardo, medindo 240x340mm, marca FORONY. Pam nº 78/96, item 04.	0,07	14,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA
	50 unidades de pasta com aba elástico, tamanho ofício, em plástico transparente, cores variadas, marca POLYPRINTER. Pam nº 73/96, item 22.	0,25	12,50	
	TOTAL DO EMPENHO		26,50	
525	200 unidades de espiral plástico para encardenação, med. 9mm, sendo 100 brancas e 100 pretas, marca Lassane, de fabricação nacional. Pam nº 78/96, item 05.	0,04	8,00	ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA
	200 unidades de espiral plástico para encardenação, medindo 29mm, sendo 100 pretas e 100 brancas, marca Lassane, de fabricação nacional. Pam nº 78/96, item 06.	0,23	46,00	
	100 unidades de espiral plástico para encademação, medindo 7mm, cor preta, marca Lassane, de fabricação nacional. Pam nº 78/96, item 07.	0,03	3,00	
	100 unidades de espiral plástico para endemação, medindo 12mm, cor preta, marca Lassane, de fabricação nacional. Pam nº 78/96, item 08.	0,06	6,00	

	100 unidades de espiral plástico para encadernação, medindo 14mm, cor preta, marca Lassane, de fabricação nacional. Pam nº 78/96, ítem 09.	0,08	8,00	
	100 unidades de espiral plástico para endernação, medindo 33mm, cor preta, marca Lassane, de fabricação nacional. Pam nº 78/96, ítem 13.	0,29	29,00	
	TOTAL DO EMPENHO		*100,00*	
526	100 unidades de capa plástica, transparente para encadernação, tamanho ofício. Pam nº 78/96, ítem 01.	0,17	17,00	GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
	50 tubos de cola instantânea, tubo com 03 gramas. Pam nº 78/96, ítem 02.	1,40	70,00	
	TOTAL DO EMPENHO		*87,00*	
527	Reforço destinado a custear despesas com contrato de locação de uma máquina copiadora redutora e ampliadora, marca KODAK, modelo EK-90, com sorter, no corrente exercício. O presente ajuste subordina as normas do Termo Padrão de Contrato nº 01/94, portaria conjunta 005/ PRG/SEFP/SEA, de 02.09.94.	500,00	500,00	KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
528	20 rolos de fita para impressora Emília-PC marca GMK. Pam nº 79/96, ítem 16.	0,85	17,00	MICRO LASER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
529	20 rolos de fita de nylon para máquina de calcular Sharp, carretal duplo, duas cores, medindo 13x5mm, marca Hélios. Pam nº 79/96, ítem 17.	0,70	14,00	PAPELARIA RIO - IMP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
537	24 vidros de corretor líquido a base de água, marca Carbek/Hélios. Pam nº 79/96, ítem 14.	0,49	11,76	MASTER - SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
	05 cartuchos de toner para máquina fotocopiadora Xerox 3050, marca Generic. Pam nº 80/96, ítem 18.	194,18	970,90	
	20 cartuchos de toner para máquina fotocopiadora Triunfo 4655, marca Katun. Pam nº 80/96, ítem 19.	49,20	984,00	
	TOTAL DO EMPENHO		*1.966,66*	
538	20 caixas de lápis de cor, caixa com 36 cores, tamanho grande, marca Labra/Selikam. Pam nº 78/96, ítem 03.	4,80	96,00	PAPELARIA BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
	100 unidades de espiral plástico para encadernação, medindo 17mm, cor preta marca Plastic. Pam nº 78/96, ítem 10.	0,09	9,00	
	100 unidades de espiral plástico para encadernação, medindo 29mm, cor preta, marca Plastic. Pam nº 78/96, ítem 11.	0,23	23,00	
	100 unidades de espiral plástico para encadernação, medindo 25mm, cor preta, marca Plastic. Pam nº 78/96, ítem 12.	0,17	17,00	
	10 rolos de plástico auto-adesivo transparente, rolo com 25m, marca Decoplast. Pam nº 77/96, ítem 15.	28,00	280,00	
	TOTAL DO EMPENHO		*425,00*	
539	20 cartuchos de jato de tinta para impressora 600HP, colorida, marca HP. Pam nº 80/96, ítem 20.	33,15	663,00	INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
	20 cartuchos de jato de tinta para impressora 600HP, na cor preta, marca HP. Pam nº 80/96, ítem 21.	31,85	637,00	
	TOTAL DO EMPENHO		*1.300,00*	

DISPENSA

518	30 unidades de flanela com bainha, medindo aproximadamente 06,60x0,40, marca Vip. Pam nº 74/96.	0,40	12,00	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.
	200 pacotes de guadamapo de papel, medindo aproximadamente 24x24, pacote com 100 unidades. Pam nº 74/96.	0,45	90,00	
519	01 projetor de slides rotativo, capacidade para 80 slides, com lente auto-focos, com controle remoto, marca IEC. Pam nº 76/96.	879,00	879,00	FICAPAS - COMÉRCIO E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
	01 gravador minicassete, alimentação a pilha, para uso de fitas cassete comum, marca Panasonic. Pam nº 76/96.	196,40	196,40	
	TOTAL DO EMPENHO		*1.075,40*	
520	04 unidades de kit para comp. carimbos numerador automático, tipo cliche, acompanhado de um jogo de tipo borracha de 04mm, com aproximadamente 254 caractéres(letras e números) e uma pinça (embalagem cartela), marca Trodart. Pam nº 71/96, ítem 01.	89,00	356,00	MASTER - SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
	30 caixas de disquete 3,5", formatado caixa com 10 unidades, marca Star Life. Pam nº 72/96, ítem 02.	6,20	186,00	
	TOTAL DO EMPENHO		*542,00*	
521	05 unidades de kit color para impressora 660C, marca HP, composta de 01 jato de tinta colorido e 01 estojo protetor para tinta, marca HP. Pam nº 71/96, ítem 03.	108,00	540,00	*FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.*
522	01 tela para projeção de retropojetor, medindo 2,00x2,44, marca Platilux. Pam nº 71/96. ítem 04.	630,00	630,00	*PAPELARIA VG LTDA.*
540	Renovação de 05 (cinco) assinaturas emestrais do Jornal Correio Braziliense, no período de 14.11.96 a 13.05.97, para o uso desta secretaria.	1.020,00	1.020,00	S.A.CORREIO BRAZILIENSE DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS.
541	01 fotoreceptor para máquina copiadora Xerox 3050, série nº 8w5070229, ref. da peça 1R81 - (R), fotor 2510. Pam nº s/n	739,98	739,98	XEROX DO BRASIL LTDA
	01 peça do revelador para máquina copiadora Xerox 3050, série nº 8w5070229, ref. do material. Pam. nº s/n	89,56	89,56	
	TOTAL DO EMPENHO		*829,54*	
542	Serviço de mão-de-obra, especializada na manutenção e troca de peça de uma máquina copiadora Xerox 3050, série nº 8w5 070229, de propriedade desta Secretaria no corrente exercício.	99,00	99,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
549	Despesas com o 77º(Septuagésimo sétimo)Aditivo ao convênio 036/91, objetivando a implantação do Metrô no Distrito Federal. Vigência: 31.12.98.	22.000.000,00	22.000.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP.
554	Despesas com aquisição de vales-transporte, para uso de servidores desta Secretaria, no corrente exercício.	60,00	60,00	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.
555	Despesas com aquisição de vales-transporte, para uso de servidores desta Secretaria, no corrente exercício.	76,00	76,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
562	Despesas com convênio nº 010/96, celebrado entre o DF por meio da SO e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no DF, de acordo com o plano de trabalho. Vigência do convênio: 20.05.97.	719.200,00	719.200,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP.
563	Despesas com convênio nº 010/96, celebrado entre o DF, por meio da SO e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Distrito Federal, de acordo com o plano de trabalho. Vigência do convênio: 20.05.97.	9.380.800,00	9.380.800,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP.

INEXIGÍVEL

524	Reforço de empenho destinado a custear despesas com a aquisição de vales-transporte, para servidores desta secretaria, no corrente exercício.	140,00	140,00	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
530	Reforço de empenho destinado a custear despesas com serviços telefônicos desta secretaria, no corrente exercício.	6.000,00	6.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
553	Reforço de empenho destinado a custear despesas com a aquisição de vales-transporte, para servidores desta secretaria, no corrente exercício, conforme O.I. nº 378/96-PS/DAG/SO, de 05.12.96.	3.906,00	3.906,00	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
561	Despesas com o 14º (Décimo quarto), Aditivo do termo de convênio nº 010/94, firmado entre o DF, através da SO e a NOVACAP, objetivando a execução do serv. de conservação e restauração da urbanização no DF. Vigência do convênio: 31.12.97.	3.700.000,00	3.700.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 1.997
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE CONTRATOS
DEZEMBRO/96 E JANEIRO/97

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
136/96-SSU/CEB	Construção civil rede de dutos	1.088.023,97	12 meses	conf. Leis 8.880 e 9.069/95
144/96-SSU/CEB TERMO ADITIVO	Const. civil subest. F-3	219.537,52	120 dias	"

047/96-SSU/CEB TERMO ADITIVO	Prorrogação vigência mais 90 dias	-	-	-
081/96-SSU/CEB	Prorrogação vigência mais 30 dias	-	-	-
097/96-SSU/CEB	Prorrogação vigência mais 12 meses	261.072,00	-	-

A COMPANHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo 093.000.857/95. a Diretoria da CEB através da Resolução nº 221/96, de 11.12.96, ratificou a dispensa de licitação conforme disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 combinados com o Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, autoriza a celebração com o Serviço Social da Indústria-SESI do contrato destinado à execução de serviços de medicina ocupacional para a CEB. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Valor total R$ 81.215,52 (oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Conforme preceitua o artigo 26 da mencionada lei. Despesa de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pelo SESI: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., PROCESSO Nº 093.000.258/96; DATA DA ASSINATURA: 02/01/97; OBJETO: prorrogação prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela EMBRACE; CARLOS HUMBERTO MEIRELES;DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a STEEL ENGENHARIA LTDA., PROCESSO Nº 093.000.876/96; DATA DA ASSINATURA: 02/01/97; OBJETO: prorrogação prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela STEEL; GUSTAVO FARIA DE FRANCO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Aquisição de Materiais da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação para aquisição de peças de reposição para a GROVE, conforme processo nº 093.001.867/96-CEB; Valor da contratação: R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais), Fundamentação legal: Inciso I, art. 25, Lei 8.666/93 com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 15 de janeiro de 1996
MARCÍLIO PROVAZI PESCI
P/ Gerência de Aquisição de Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 14/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Serviços TPS-14/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 15 de janeiro de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3918. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.004877/96 - PARTES: CAESB X CBEIC - CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 091/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) luva de vedação tripartida de ferro fundido dúctil JM, item 08 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.078.0447.5060.0001 - Ampliação dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR : R$ 2.432,16 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CBEIC LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

CONTRATO nº 3919. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.004877/96 - PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 091/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (luva de vedação tripartida JM/JF), itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.078.0447.5060.0001 - Ampliação dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR : R$ 23.028,26 (vinte e três mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Sétimo Geraldo de Lima.

CONTRATO nº 3920. Ass: 18.01.97. - Processo: 092.004877/96 - PARTES: CAESB X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Tomada de Preços TP nº 091/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (luva de vedação tripartida JM/JF, luva flexível curta e acoplamento flexível longo), itens 06, 11, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.078.0447.5060.0001 - Ampliação dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR : R$ 6.209,27 (seis mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ STARLUX LTDA: Maria da Gloria Medeiros Lucafó.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato Nº 3486. Ass: 16.01.97. Processo: 092.002357/95. PARTES: CAESB X PBLM - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato, cujo objeto é a execução dos serviços especializados de consultoria de apoio à coordenação e gerenciamento de programas financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a quantia de R$ 110,085,07 (cento e dez mil, oitenta e cinco reais e sete centavos), passando seu total de R$ 387.760,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), para R$ 497.847,07 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PBLM LTDA: Ademilton Pereira Lima.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3589. Ass: 16.01.97. Processo: 092.002325/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLOADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução de vigência do Contrato, que findariam em 22/01/97 e 23/04/97, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 22/04/97 e 22/07/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos Substituto. P/ URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

EDITAL Nº 5/97
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.8 do Edital nº 160/94, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o cargo de Bombeiro, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO: Eduardo Ludovico Correa, João Batista Chaves, Audair Rodrigues de Abreu, José Alves de Sousa Filho, Benisio Dias da Costa.
Período: 17 a 31/01/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08,00 às 12,00 h e das 14,00 às 18,00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 004/97-CAESB para execução de redes de distribuição de água, com fornecimento dos materiais Setor Residencial Privê - Ceilândia, Distrito Federal, incluindo ligações prediais.
Data de realização: 06 de fevereiro de 1997, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, a partir do dia 22/01/97, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 20,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 16 de janeiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 304/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CV - 304/96-CAESB, foi revogado, por "motivo" de Conveniência Administrativa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 110/96-CAESB para perfuração de 20 (vinte) poços profundos de 6" e 8" de diâmetro, com fornecimento e instalação de bomba submersa, inclusive cabeamento, aterramento e quadro de comando com abrigo de proteção, em potências variáveis de 06 a 50 hp, no Distrito Federal, com data de realização prevista para 24 de janeiro de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de fevereiro de 1997, no mesmo horário e local. As alterações procedidas no Edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 026/96-CAESB, da forma que se segue: CPS - ENGENHARIA LTDA, vencedora com o Preço Global de R$ 49.541,40.

Brasília, 16 de janeiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/95

Processo: 030.005.604/95 Partes: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF e Atual Propaganda Ltda. Objeto: prorrogação do contrato celebrado em 23.08.95, procedente de licitação na Modalidade Concorrência 001/95, com vigência até 30.06.97. Fundamento Legal: Concorrência 001/95. Vigência: O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura: 31.12.96. Signatários: IPDF: Luiz Philippe Peres Torelly, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Fabrícia Figueiredo Menezes, na qualidade de Diretora Administrativa.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de janeiro/97, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Brasília, 13 de janeiro de 1997. ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Ratificar o Ato de Dispensa de Licitação levado a efeito pela Diretora Presidente ao autorizar a emissão de Nota de Empenho por Estimativa nº 0116/97, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com base no Inciso VIII, do Artigo 24, combinado com o Caput do Artigo 25 do antecitado Diploma Legal, para fazer face a despesas com água e esgoto desta Sociedade no exercício de 1997.

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Ratificar o Ato de Dispensa de Licitação levado a efeito pela Diretora Presidente ao autorizar a emissão de Nota de Empenho por Estimativa nº 0117/97, em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com base no Inciso VIII, do Artigo 24, combinado com o Caput do Artigo 25 do antecitado Diploma Legal, para fazer face a despesas com água e esgoto desta Sociedade no exercício de 1997.

LIANE NUNES BORN — Diretora-Presidente
JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO — Diretor A. e Financeiro
MAURÍCIO MUNIZ B. DE CARVALHO — Diretor Técnico

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES:Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA X Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FUNDAÇÃO. OBJETO: O INCRA fornecerá à FUNDAÇÃO, para serviços de recuperação de pontos críticos das estradas e aberturas de áreas para o plantio em projetos de assentamento do entorno do DF de do Município de Flores de Goiás, 56.000 litros de óleo diesel. PRAZO: 90(noventa) dias a partir da publicação no DOU e no DODF. DATA DA ASSINATURA: 30/12/1996.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

DATA DE ABERTURA: 17.02.97
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.
ASSUNTO: Locação de Imóvel.
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Concorrência, para locação de imóvel, localizado no SIA Trecho 04 Lotes 1000,1010,1020,1030,1040,1050 e 1060, com área total de 10.500 m² e área construída de 3.272,20 m², conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones (061) 2742250 R:119 ou 117.

Brasília-DF., 15 de janeiro de 1997
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.PROCESSO: 050.000.035/97. OBJETO: aquisição de combustiveis e lubrificantes: gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.NOTA DE EMPENHO: 97NE00031, emitida em 15/01/97. EVENTO: 400091. Modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0.30 - Valor R$ 15.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 30/04/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x ELEVADORES ATLAS S/A. PROCESSO: 050.001.002/96. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 03 elevadores, marca Atlas instalados no Edificio Sede da SSP/DF. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.NOTA DE EMPENHO: 97NE00032, emitida em 16/01/97. EVENTO: 400091. Modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0.39 - Valor R$ 1.188,98. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, o seguinte Edital:
Tomada de Preços nº 004/97

Data de Abertura: 04 de fevereiro de 1997, às 14:30h.
Objeto: Implantação de redes para o sistema de transmissão de dados, para interligação entre os controladores locais, controladores de área e central de controle de semáforos fabricação Tesc, instalada na EQS 706/906.
Valor do Edital: R$ 25,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1997
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 52/96

OBJETO: Manutenção Corretiva em Binas para a SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados que a licitação acima citada foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1997
JOSÉ RICARDO B. DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 55/96

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a SSP/DF.
A CPL torna público o resultado do julgamento das propostas referente à licitação acima, considerar vencedoras do certame as empresa abaixo nos respectivos itens.
CAN-COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA item 01
ÁGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA item 02
COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA item 03
IND. E COM. DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA item 04
BOMTEMPO COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA itens 05 e 06.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1997
JOSÉ RICARDO B. DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/96 (*)

PROCESSO nº 030.001.887/96 - PARTES: DF/SCE X CORONÁRIO TURISMO LTDA.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº187/96; PRAZO: Até 26.05.97; FUNDAMENTO LEGAL; MP 1500; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.11.96; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÍLVIO TENDLER, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 13 de novembro de 1996.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 232 de 29.11.96, pag. 9796.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº17/96.

Processo Nº011.000.595/95. Partes: DF/DEFER X CASA DO TELEFONE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Nº17/96, com base no item VII - Das Disposições Contratuais da Carta Convite Nº001/96-CPL/DEFER, o Contrato celebrado em 01.03.96, nos termos da nova redação do inciso II, do art. 57, da Lei Nº8.666/93, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em um sistema telefônico PABX ARD 561. PRAZO: até 31.12.97. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº001/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ROMARIO CESAR SCHETTINO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI, na qualidade de Gerente Proprietário. Brasília-DF, 10 de janeiro de 1997.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000018/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "EDNARDO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$6.000,00 (seis mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 012/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada;

PROCESSO: 081.000018/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "IVAN LINS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$9.000,00 (nove mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 012/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$9.000,00 (nove mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000018/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "ROSA PASSOS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 012/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000018/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "BETO GUEDES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 012/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000018/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "JAMELÃO E COISA NOSSA/LUZ DO SAMBA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 012/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000031/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "TEATRO MAMULENGO PRESEPADA/TEATRO SEM FRONTEIRAS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 013/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Ginarte Musculação e Ginástica Ltda-ME.; PROCESSO: 081.000032/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "STILLO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 014/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ROSA MARIA LEONARDO COIMBRA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu; PROCESSO: 081.000028/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "MESTRE ZEZITO-CIRCO, BONECO E RISO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$600,00 (seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 003/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$600,00 (seiscentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu; PROCESSO: 081.000026/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "MAMULENGO ESTRELA DO NORTE-CE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$600,00 (seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 004/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$600,00 (seiscentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro de Tradições Populares; PROCESSO: 081.000029/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "GRUPO MESTRE TEODORO - DANÇA CACURIÁ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 024/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: TEODORO FREIRE; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho Ltda.; PROCESSO: 081.000024/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "ADRIANO FAQUINI", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 021/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho Ltda.; PROCESSO: 081.000022/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "SIDNEY MAIA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 022/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Mis En Scene Studio de Artes Ltda.; PROCESSO: 081.000030/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "EDUARDO RANGEL", com programação a

ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 023/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: LUCIANA LEMOS MARTUCHELLI; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho Ltda.; PROCESSO: 081.000019/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "ESQUADRÃO DA VIDA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 026/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000051/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "BETO GUEDES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 027/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000051/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "IVAN LINS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 027/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000020/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "MARISA GODOY", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.000,00 (dois mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 025/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o RBM Assessoria de Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000021/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "MARÍLIA BARBOSA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 011/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: BRUNO GOMES DE AGUIAR; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o RBM Assessoria de Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000050/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "MARÍLIA BARBOSA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 029/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: BRUNO GOMES DE AGUIAR; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Francisco Alves Ferreira Filho Ltda.; PROCESSO: 081.000023/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "PAULO JORGE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 028/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES; HERNANI SOUZA SANTOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança; PROCESSO: 081.000057/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "ALAYA DANÇA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que costa no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 033/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: LENORA LOBO VALENÇA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 113/96

PROCESSO Nº 160.000.199/96 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: suplementar recursos para a continuação da locação do prédio sede desta Secretaria situado no SBN Quadra 2 Bloco "K", com área de 3.027,28 m², sendo 2.427,25 m² correspondentes ao 2º subsolo e 600m² correspondentes à fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a Proposta de fls 01 deste processo. VALOR: o valor da suplementação será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total empenhado de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 96NE00426 emitida por Estimativa em reforço a Nota de Empenho 96NE00225, emitida em 10 de junho de 1996 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21/06/93.VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado do Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA E GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA.

EDITAL Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria nº 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 164/94, de 16 de setembro de 1994, e o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo econômico para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo nº 160.000.444/95), e com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração Regional do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante, e ainda com base nas Decisões da Comissão Especial constituída pela Portaria 05/97, de 10 de janeiro de 1997, para analisar eventuais recursos interpostos por empresas com pleito para o Setor, torna público a relação das empresas cujos recursos foram acolhido.

PROCESSO	INTERESSADO
160.000.572/94	João Lúcio da Silva - ME
160.000.606/94	Ader Tadeu Barroso Medina
160.001.210/94	E.Gonçalves - ME
160.000.381/94	Econtec Consultoria Ltda
160.000.402/94	N.B.S. Comércio e Representações Ltda
160.001.224/94	J. Felicio Filho -ME
160.000.396/94	Demacon Comércio de Mad. e Mat. de Const. Ltda

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/065/96-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.010.413/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 769.932,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 769.932,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais), conforme Nota de Empenho 96NE00910, emitida em 20/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de .20/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: SÉRGIO KOFFES, na qualidade de Presidente do Conselho Regional do SENAC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

PROC. Nº 192.000124/96 - JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
OBJETO: Contratação de firma especializada em prestação de serviços de portaria nos períodos diurno e noturno.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado do julgamento da documentação referente a licitação em epígrafe, como se segue:
a) empresas inabilitadas: SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA ítem 3.1.2-a, CONSERVADORA MUNDIAL ítem 3.1.4.1, ÚNICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E LEASING ítem 3.1.4.1 e 3.1.2-a, UNIVERSO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA ítem 3.1.4-e, BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ítem 3.1.4-c.
b) as demais empresas foram consideradas habilitadas.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1997.

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO ROCHA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 191.000.544/96. PARTES: MARKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato ora aditado cujo prazo de vigência terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 1997, relativo a publicidade e propaganda. PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do IEMA. DATA DE ASSINATURA: 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA Flávio Montiel da Rocha, na qualidade de Diretor Geral. Pela MARKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA José Nivaldo Barvosa de Sousa Júnior

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/95

PROCESSO Nº 191.001.064/95; PARTES ; IEMA X CODEPLAN ; OBJETO ; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original: DA PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado até 31 de março de 1997; DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal mencionado neste termo; DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO : O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação: DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1996: SIGNATÁRIOS : Pelo IEMA, FLAVIO MONTIEL DA ROCHA e pela CODEPLAN - JORGE HAROLDO MARTINS.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 26/12/97 às 9:00 horas
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes diversos

Brasília, 15 de janeiro de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Chaveiro AABA Ltda. - Objeto: serviço de confecção de chaves e consertos em fechaduras - Processo nº 6916/96 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 08.01.97 até 31.12.97 - Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 07/97 - Valor da nota de empenho - R$ 500,00 - Data da assinatura: 08.01.97.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Tecnogeral Representações Ltda - Objeto: aquisição de módulos de estantes com seções desmontáveis - Processo nº 7841/96 - Licitação: convite nº 39/96 - Vigência: de 10.01.97 até 26.02.97 - Valor R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) - unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 041/97 - Valor da nota de empenho - R$ 5.625,00 - Data da assinatura: 10.01.97.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: White Martins Gases Industriais S.A. - Objeto: fornecimento de oxigênio tipos "T" e "PP" - Processo nº 6964/96 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 08.01.97 até 31.12.97 - Valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 02/97 - Valor da nota de empenho - R$ 672,00 - Data da assinatura: 08.01.97.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: MINASGÁS Distribuidora de Gás Combustível S.A. - Objeto: fornecimento de gás de cozinha em botijões de 13 Kg - Processo nº 6965/96 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - - Vigência: 08 .01.97 até 31.12.97 - Valor: R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinqüenta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 03/97 - Valor da nota de empenho - R$ 217,50 - Data da assinatura: 08.01.97.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Artigos 62, 64 e 66 do Regimento Geral da Delegacia da ADESG/DF, de julho de 1978, ficam convocados todos os membros efetivos da ADESG, domiciliados nesta região, bem como os Colaboradores em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1997, às 18 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, no auditório do Centro de Treinamento da ESAF/DF, no SDS Ed. CONIC 5º andar , a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte Ordem do Dia:

a) Dar parecer sobre o Relatório Anual e as contas da Delegacia referentes ao ano de 1996, na forma do Artigo 63, letra "a" do mencionado Regimento;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1997
Adv SONIA M. HUEB
Delegada

(DAR - R$ 42,27)

CONDOMÍNIO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO 'PROJETO TABATINGA'

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de Operação, por - 365 (Trezentos Sessenta e Cinco) dias, para a atividade Canal de Irrigação no local Núcleo Rural de Tabatinga e C.A.Estanislau/Planaltina/DF.

(DAR R$ 13,35)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 17975, 16-01-97 358
.DESPACHO, 16-01-97 358
.LEI 1375, 16-01-97 357

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, CG, 16-01-97 358
.DESPACHO, SUCAR-RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 10-01-97 358

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATA 450, CODEPLAN, 08-01-97 362
.ATO DECLARATORIO 1, SUREC, 16-01-97 359
.ATO DECLARATORIO 2, SUREC, 09-01-97 359
.ATO DECLARATORIO 4, SUREC, 15-01-97 359
.ATO DECLARATORIO 5, SUREC, 15-01-97 359
.ATO DECLARATORIO 6, SUREC, 15-01-97 360
.ATO DECLARATORIO 6, SUREC/DAT, 16-01-97 362
.ATO DECLARATORIO 7, SUREC, 15-01-97 360
.ATO DECLARATORIO 8, SUREC, 15-01-97 360
.ATO DECLARATORIO 9, SUREC, 15-01-97 360
.ATO DECLARATORIO 10, SUREC, 15-01-97 360
.ATO DECLARATORIO 11, SUREC, 15-01-97 361
.ATO DECLARATORIO 12, SUREC, 15-01-97 361
.ATO DECLARATORIO 13, SUREC, 16-01-97 362
.ATO DECLARATORIO 14, SUREC, 16-01-97 362
.ATO DECLARATORIO 15, SUREC, 15-01-97 362
.ATO DECLARATORIO 16, SUREC, 15-01-97 362
.PORTARIA 8, SECRETARIO, 15-01-97 359
.PORTARIA 924, SECRETARIO, 02-12-96 358
.PORTARIA 925, SECRETARIO, 03-12-96 359

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 16-01-97..... 363
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-12-96..... 363
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 12-12-96..... 363
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-12-96..... 363
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-01-97..... 363
.ORDEM DE SERVICO 9, DIE, 10-01-97..... 363
.ORDEM DE SERVICO 13, DIE, 14-01-97..... 364
.PORTARIA 201, SECRETARIO, 26-12-96..... 363

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 14-01-97..... 364

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, FSSDF, 14-01-97..... 364

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, IDHAB, 09-10-96..... 364
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-01-97..... 364
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-01-97..... 364
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-01-97..... 364

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DER, 14-01-97..... 365

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, EMATER/CA, 14-01-97..... 365

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, FUNAP, 15-01-97..... 365

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF, 13-01-97..... 365

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-01-97..... 366
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-01-97..... 366

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM, 13-01-97..... 366

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-01-97..... 367
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-01-97..... 367

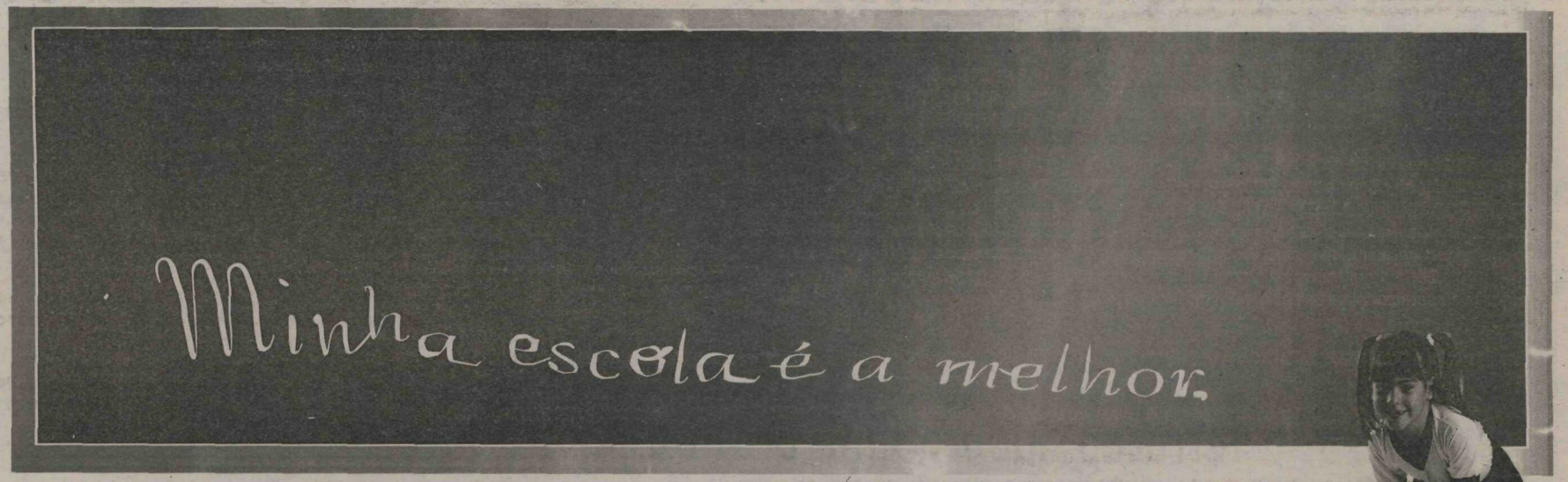
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, 07-01-97..... 367
.DESPACHO-R, 14-01-97..... 367

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, DGA, 14-01-97..... 367

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



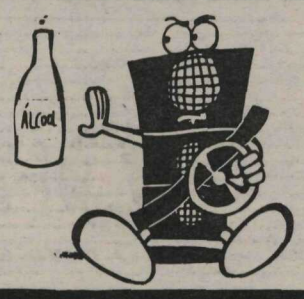
Brasília tem o melhor ensino público do País.

O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.

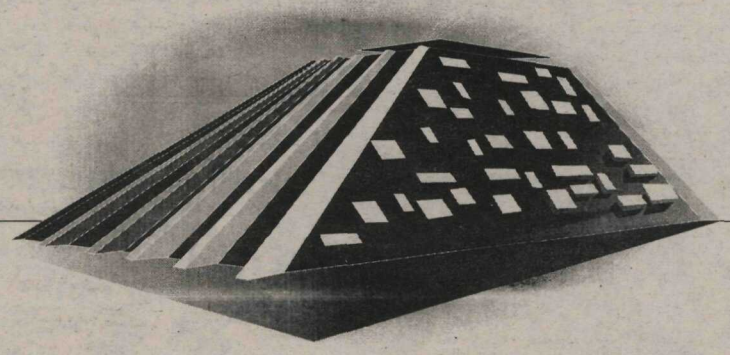
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Educação em 1º lugar



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar